

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA—N. 161

RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 485—DE 14 DE JUNHO DE 1890

Altera a classificação da comarca de Cuyabá, no estado do Matto Grosso

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:
Artigo unico. Fica elevada a 3ª entrancia a comarca de Cuyabá, no estado de Matto Grosso.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio em 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 489—DE 14 DE JUNHO DE 1890

Altera a classificação da comarca de Alagoinhas, no estado da Bahia

O chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica elevada a terceira entrancia a comarca de Alagoinhas, no estado da Bahia.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 490 — DE 14 DE JUNHO DE 1890

Cria um lugar de juiz de direito na comarca de Campos, no estado do Rio de Janeiro

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, sobre proposta do governador do estado do Rio de Janeiro, decreta:

Artigo unico. A comarca de Campos, no estado do Rio de Janeiro, terá dous juizes de direito, com a designação de primeira e segunda vara, exercendo o da 1ª vara a jurisdição commercial, o da segunda a de orphãos e proventoria e ambos a civil e criminal cumulativamente, revogadas as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 491—DE 14 DE JUNHO DE 1890

Declara especial a comarca da Barra do Pirahy, no estado do Rio de Janeiro

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada especial, nas condições do art. 1º da lei n. 2033, de 20 de setembro de 1871, a comarca da Barra do Pirahy, no estado do Rio de Janeiro;

Art. 2.º Haverá na referida comarca um juiz de direito e um juiz substituto;

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 492 — DE 14 DE JUNHO DE 1890

Declara a entrancia da comarca de Sapucahy, no estado de Minas Geraes, e marca o vencimento do respectivo promotor publico

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada de primeira entrancia a comarca de Sapucahy, no estado de Minas Geraes, creada por acto de 4 do corrente mez.

Art. 2.º O promotor publico terá o vencimento annual de 1:400\$, sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 494 — DE 14 DE JUNHO DE 1890

Altera a classificação da comarca de Campina Grande, no Estado da Parahyba

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica elevada a segunda entrancia a comarca de Campina Grande, no estado da Parahyba.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 495 — DE 14 DE JUNHO DE 1890

Altera a classificação da comarca de Queluz, no estado de Minas Geraes

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica elevada a segunda entrancia a comarca de Queluz, no estado de Minas Geraes.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 496—DE 14 DE JUNHO DE 1890

Altera a classificação das comarcas de Leopoldina e Rio Preto, no estado de Minas Geraes

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam elevadas a 3ª entrancia as comarcas de Leopoldina e Rio Preto, no estado de Minas Geraes.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de junho de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça sobre a representação em que o governador do estado de S. Paulo, ponderando os bons serviços prestados pelo corpo policial daquelle estado a bem da ordem publica, assim como a sua subordinação e moralidade, propõe que sejam indultadas as praças do referido corpo dos crimes de 1ª e de 2ª deserção, resolve, usando das faculdades inherentes ás funções que exerce de chefe do Governo Provisorio, conceder o mencionado indulto áquellas praças desertoras que, dentro do prazo de tres mezes contados da data da publicação do presente decreto, se apresentarem em cada uma das comarcas da Republica, sendo este indulto extensivo não só ás praças já processadas e condemnadas, como também áquellas que ainda não estiverem sentenciadas pelos alludidos crimes de 1ª e de 2ª deserção.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 17 de junho de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio do Interior

Por decretos de 14 do corrente :

Foram agraciados com o grão de officiaes da Ordem do Aviz os seguintes officiaes da armáda.

Capitão de fragata—Antonio Francisco Velho Junior;

Capitães-tenentes — Leopoldino José dos Passos;

Eduardo de Barros Gonda;

Frederico Guilherme de Souza Serrano;

Arthur de Azevedo Thompson;

Luiz Pedro Tavares Junior;

Francisco Flaviano de Cantalice;

José Pedro Alves de Barros;

Leoneio Rosa;

José Pereira Guimarães;

Antonio Lins Cavalcante de Oliveira;

Amaro da Rocha Christallina;

João Antonio de Miranda Nielson;

Francisco Manoel Ribeiro;

Francisco Ignacio Pereira da Cunha;

Alexandre Galdino da Veiga;

Manoel Dias Cardoso;

Joaquim Franco.

—Concederam-se medalhas de distincção:

De 1ª classe a Isidro Francisco de Oliveira e Manoel Gomes Damasceno, tripolantes do patacho nacional *Marinho I*, por terem, com risco de vida, salvado toda a tripulação do mesmo patacho quando naufragou na praia da Copacabana em 26 de maio ultimo;

De 2ª classe ao capitaz Gervasio Theodoro da Silva, aos pescadores Bernardo Antonio Lopes Marinho, Herculano Luiz Pereira, Pedro Theodoro da Silva e Sebastião José Rodrigues e ao cidadão Alfredo Nogueira Marius, que concorreram, com grandes esforços, para o salvamento da referida tripulação; bem assim aos remadores do bote ao serviço dos ajudantes do Arsenal da Marinha da capital federal, Ovidio do Espirito Santo e Apollinario José Pinto, e ao arraes da fúria n. 76, Manoel José dos Santos, por terem salvado o capitão-tenente Alfredo Luciano de Abreu, que no dia 19 de maio proximo passado havia cahido ao mar, em consequencia do abaloamento occorrido entre aquellas embarcações.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi nomeado o juiz de direito Aristides José de Leão para o logar de desembargador da Relação de Cuyabá;

Foi removido o juiz de direito Manoel José Murtinho da comarca de S. Luiz de Cáceres, de 1ª entrancia, para a de Cuyabá, de 3ª entrancia, ambas ao estado de Matto Grosso.

Por decretos de 17 do corrente :

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Philadelphia, de primeira entrancia, no estado de Minas Geraes, o bacharel José Carlos Mayrink Pires Nabuco.

—Foram removidos :

O juiz de direito José Jacintho Borges Diniz, da comarca de Igarapé-miry, de 1ª entrancia, no estado do Pará, para a do Bonito, de 2ª entrancia, no de Pernambuco;

Por conveniencia do serviço publico :

O juiz de direito Austerliano Correia de Castro, da comarca de Campina Grande, de 1ª entrancia, estado da Parahyba, para a de Igarapé-miry, de igual entrancia, no do Pará;

O juiz de direito Joaquim Moreira Lima, da comarca do Bonito, de 2ª entrancia no estado de Pernambuco, para a de Campina Grande, de igual entrancia, no da Parahyba.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 14 do corrente, foi demittido do serviço o commissario de 3ª classe da armáda Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 13 de junho de 1890

— Declarou-se :

Ao governador do estado de S. Paulo que fica autorizado o augmento de credito de 3:400\$, para occorrer, até ao fim do exercicio, ao pagamento do acrescimo de despeza que, em virtude do decreto n. 423 de 24 de maio ultimo, pelo qual a Inspectoria de Saude do porto de Santos foi equiparada ás dos estados do Pará, Pernambuco e Bahia, se tem de effectuar, sendo 1:000\$, com o vencimento do inspector; 1:400\$, com o do ajudante; 100\$, com o expediente; 180\$, com a diaria do patrão do escaler e 720\$, com a dos remadores. —Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Ao director da Directoria Geral de Estatistica que os livros destinados ao registro dos nascimentos e obitos devem ser vendidos na Imprensa Nacional, entendendo-se o mesmo director com o administrador daquelle estabelecimento sob o numero de taes livros, que terá de remetter para alli de cada vez. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda, declarando-se que o producto da venda dos livros, á razão de 4\$ cada um, deverá ser recolhido ao Thesouro Nacional, como receita eventual do Estado, de accordo com o art. 1º § 41 da lei n. 3396 de 24 de novembro de 1838.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se indenizem:

Ao director geral da assistencia medico-legal de alienados a quantia de 9:595\$170, importancia de despezas com os vencimentos do pessoal e outras de prompto pagamento por elle feitas;

Ao almoxarife do lazareto da ilha Grande a de 902\$600, que despendeu em maio ultimo com o pagamento dos vencimentos dos empregados do mesmo lazareto;

Para que na thesouraria de fazenda do estado das Alagoas se liquide e pague a divida de exercicios findos, na importancia de 145\$161, de que é credor o padre José Teixeira de Mello, proveniente de congrua por elle vencida do 7 de julho de 1889 a 31 de dezembro do mesmo anno, na qualidade de vigario commendado da freguezia de S. Luiz do Quitundo. —Communicou-se ao governador do referido estado.

Requerimento despachado

A. Silveira & Comp. — Não ha que deferir.

Dia 11

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 14 de junho de 1890.

Considerando findos os trabalhos da commissão nomeada por decreto n. 29 de 3 de dezembro do anno passado, para elaborar um projecto de Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cumpre-me manifestar-vos o apreço em que mais uma vez destes prova e agradecer-vos em seu nome o zelo e patriotismo que, na qualidade de presidente daquella commissão, empregastes para que fossem organizadas as bases de um código politico á altura das aspirações de um povo civilizado e livre.

Saude e fraternidade.—José Cesario de Faria Alvim.—Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.—Dirigiram-se avisos nos mesmos termos ao vice-presidente Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello e aos vogaes Drs. Antonio Luiz dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.

— Declarou-se ao Barão do Rio Bonito que deve fechar-se, a 15 do corrente mez, a hospedaria destinada ao alojamento dos retirantes vindos dos estados do norte, caso não cheguem outros no vapor *Espirito Santo*, esperado a 14.

— Prorogou-se por tres mezes, com a metade do ordenado, a licença concedida por portaria de 10 de março ultimo ao Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão, delegado da Inspectoria Geral de Hygiene nas parochias urbanas.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, em additamento ao aviso de 26 de maio ultimo, as relações dos moveis, livros e mais objectos existentes nas escolas mixtas de instrução primaria da Fazenda Nacional de Santa Cruz e da Quinta da Boa-Vista;

Ao governador do estado do Paraná, afim de ser transmittida ao Conselho de Intendencia Municipal de Paranaguá, copia da informação prestada pelo inspector geral do serviço sanitario do exercito, por intermedio do Ministerio da Guerra, a respeito de um medicamento contra o beriberi descoberto pelo Dr. Gastão de Aragão e Mello.

Ao engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas, para emittir o seu parecer, a exposição em que o director geral e representante da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro submete á consideração do Ministerio do Interior algumas observações relativas aosapparelhos da companhia Economisadora do Gaz.

— Requisitou-se a expedição de ordens :

Do Ministerio da Guerra, para que, conforme solicita o governador do estado de São Paulo, á vista de requisição do inspector de hygiene, sejam remettidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, com destino á pharmacia adquirida por aquelle governo, e afim de se poder iniciar a 1 de julho proximo vindouro o fornecimento ás diversas enfermarias publicas, os medicamentos mencionados na relação, que é remettida ao dito ministerio, correndo a despeza por conta dos cofres do mesmo estado. — Deu-se conhecimento ao referido governador.

Do Ministerio da Fazenda :

Para que se indenize a Casa da Moeda da quantia de 33\$120, em que importaram duas medalhas de distincção de 1ª e 2ª classes, que, em virtude da requisição deste ministerio, foram cunhadas naquelle estabelecimento;

Afim de que se pague a L. de Macedo & Comp. a quantia de 335\$540, importancia de objectos que forneceram ao Laboratorio Nacional de Analysas.

Manoel José Mendes. — Dirija-se ao juiz de orphãos.

Carvalho & Leão. — O despacho publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, a que alludem os supplicantes, refere-se ás contas dos fornecimentos feitos á quinta da Boa Vista e não ás dos que fizeram á fazenda de Santa Cruz.

Manoel das Neves Bittencourt. — junto o annexo a que se refere o requerimento.

Inspectoria Geral de Hygiene

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1890

Ao Sr. engenheiro fiscal da companhia *City Improvements*, reclamando concertos para o encanamento de materias feaes no prelio n. 124 B da rua do Senador Euzébio.

Aos engenheiros da limpeza publica, pedindo limpeza para as sargetas da rua Mariz e Barros.

Ao Sr. Dr. 2º delegado de policia da capital federal, declarando ter mandado multar Ignacio Teixeira por exercicio indebito da medicina.

Ao Dr. director do instituto vaccinogenico, communicando que pôde mandar proceder á vaccinação animal na casa da camara municipal, da capital do estado do Rio de Janeiro, sabado, 21 do corrente.

Ao Sr. Dr. inspector de hygiene do estado de S. Paulo, communicando ter indeferido a pretensão do Cantidio Rodrigues de Souza Vianna, que requereu transferencia de sua pharmacia.

Ao mesmo, communicando ter concedido licença ao cidadão Antonio José da Silva Vargas para abrir pharmacia homeopathica na capital deste estado.

Requerimentos

João Luiz Nicolão e Oliveira, communicando ter assumido a direcção technica da pharmacia de Alfredo Mendes Guimarães, sita no Curato de Santa Cruz. — Inteiro. Dé-se conhecimento ao Dr. delegado do despacho lançado no requerimento a que se refere.

Dr. Carlos Bittencourt, pedindo licença para preparador. — Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional dos Analyses, para os devidos effeitos.

José Christovão de Oliveira, pedindo licença para continuar com a pharmacia de seu pae, sita á cidade de S. José, estado do Santa Catharina. — Ao Dr. secretario, para dar cumprimento ao que dispõe o art. 68 do regulamento.

Theodoro Otto Marques successores, pedindo licença para medicamentos. — Passe-se a licença, approvando-se o preparado como medicamento novo, cuja manipulação entretanto deve ser incumbida a pharmaceutico que por elle se responsabilise na fôrma do regulamento.

José Antonio de Azevedo Vianna, fazendo igual pedido. — Passe-se a licença para a venda do preparado a que se refere a presente petição, visto satisfazer as disposições regulamentares.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 16 do corrente mez, foi nomeado o 2º escripturario da Alfandega da cidade de Uruguayana Raul Cavalcanti Vereza para o lugar de auxiliar em commissão da delegacia fiscal do Ministerio da Fazenda no estado do Rio Grande do Sul.

Additamento ao expediente do dia 7 de junho de 1890

Declarou-se ao governador do estado do Espirito Santo que não pôde ser approvado o contracto celebrado com Mario Ramos para a extracção das loterias desse estado sem que

se regulem as respectivas clausulas pelos preceitos estabelecidos no decreto de 22 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez

Dia 10

Communicou-se ao governador do Rio Grande do Sul ter sido concedidos ao Banco Emissor do Sul a creação de uma caixa filial na cidade de S. Gabriel, podendo funcionar logo que estiver installada e estender suas operações na fronteira deste os municipios de S. Borja, Itaqui, Sant'Anna do Livramento, S. João Baptista de Quarahim, Alegrete até Uruguayana.

— Ao fiscal do governo junto ao Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil declarou-se, em solução á consulta feita em 24 do corrente mez, que havendo sido cobrado pela collectoria de Vassouras o sello proporcional correspondente á importancia da partilha amigavel entre o commendador Luiz Caetano Alves, na qualidade de meeiro e os herdeiros necessarios da finada D. Simpliciana Candida Alves, nenhum outro imposto era devido da transmissão do immovel a que se refere a mesma consulta, á vista do regulamento de 31 de março de 1874.

Dia 11

Declarou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que as moedas de ouro allemães, do valor de 20 marcos, de 7,9649 grammas e toque de 0^m, 900 podem ser recolhidas nessa alfandega pelo preço de 8\$720 e as outras da mesma nacionalidade na proporção do seu preço.

— Ruy Barbosa, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, communica ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda de S. Pedro do Rio Grande do Sul ter sido deferido, para os devidos effeitos, o requerimento que acompanhou o seu offício n. 22 de 19 de fevereiro ultimo, em que Manoel Ignacio Garcia reclamou contra o acto pelo qual a mesma thesouraria, fundando-se na circular de 30 de outubro de 1886, decidiu estar o peticionario sujeito ao pagamento do imposto de 20 % sobre o seu vencimento como auxiliar do escriptorio central da estrada da ferro de Porto Alegre a Uruguayana; porquanto, si, como elle allega, não teve titulo de nomeação para o lugar que exerce e só percebe diaria, está comprehendido na isenção prescripta pelo art. 3º, n. 2, do regulamento de 22 de novembro de 1879, que não foi derogado pela citada circular. — *Ruy Barbosa*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 36 — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1890.

Ruy Barbosa, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso n. 43, de 2 de abril proximo findo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os fins convenientes, que, para acceitação dos saques feitos pelos chefes de districtos telegraphicos depende de autorização do director geral dos telegraphos, que será por elle transmittida telegraphicamente aos mesmos Srs. inspectores. — *Ruy Barbosa*.

Ministerio da Marinha

Em 16 do corrente :

Concedeu-se ao 1º tenente Justiniano de Oliveira Souza e Mello, exoneração do commando da Escola de Aprendizizes Marinheiros do estado do Paraná.

— Foram nomeados :

Guilherme de Souza Maia para o lugar de escrevente do batalhão naval ;

O capitão-tenente Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira e o 1º tenente Aristides Monteiro de Pinho, para, na qualidade de ajudantes do

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, substituirem os capitães-tenentes Leopoldo Bandeira de Gouvêa e Alfredo Luciano de Abreu, exonerados nesta data ;

O 1º tenente Justiniano de Oliveira Souza e Mello, para interinamente exercer o lugar de capitão do porto do estado do Paraná.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Antonio Alves da Silva Porto. — A' vista da informação, não tem lugar.

José Antonio de Siqueira. — Dando-se vagar poderá ser tomado em consideração o que requer, provando o allegado.

João de Souza pedindo restituição das apolices que depositou como garantia do fallecido almoxarife José Anastacio de Abreu Nascentes. — Nesta data expede-se aviso ao Ministerio da Fazenda, encaminhando a petição.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente, foi concedida a exoneração que pediu o tenente honorario do exercito Manoel Fausto do Nascimento do lugar de director da colonia militar do Jatahy, no estado do Paraná, e nomeado para o substituir o tenente tambem honorario Claro José de Ramos.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 11 de junho de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento :

De 29:441\$556, dos vencimentos que teve o pessoal empregado nos serviços concernentes ao abastecimento de agua a esta capital, em maio ultimo ;

De 2:331\$250, dos vencimentos que teve o pessoal empregado nas obras complementares do serviço extraordinario e especial de assentamento e canalização do agua no 2º districto e na construcção de uma caixa de agua no morro de Santos Rodrigues, em maio ultimo ;

De 953\$, dos vencimentos que teve o pessoal empregado no serviço de vigilancia, limpeza e conservação do reservatorio do Pedregulho, em maio ultimo ;

De 5:689\$750, dos vencimentos que teve o pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias, desobstrucção do vallas e rios, conservação do canal do mangue e outros trabalhos, em maio ultimo ;

De 6:933\$400, dos vencimentos que teve o pessoal empregado na conservação das florestas, estradas, caminhos e aterrado de Santa Cruz a Itaguahy, em maio ultimo ;

De 2:104\$714 a diversos, por fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em maio ultimo ;

De 225\$ ao engenheiro José Gonçalves de Oliveira, fiscal do 3º districto de engenheiros centrais, de 45 diarias que venceu de janeiro a junho corrente ;

De 188\$700 a G. Leuzinger & Filhos, por objectos fornecidos para o expediente da directoria das obras publicas desta secretaria do Estado, em maio ultimo ;

De 430\$ a João Dias da Costa, de pintura e reparos no reservatorio de agua em Sant Thereza, no mez de maio ultimo ;

De 300\$ ao mesmo, por iguaes serviços na caixa de agua e açudes do morro do Ingles em abril ultimo ;

De 399\$202 a Modesto Alves de Oliveira agente comprador da Inspectoria Geral das Obras Publicas, de despesas miudas feitas na referida inspectorio, em março ultimo ;

— Ao mesmo ministerio communicou-se: Que os vencimentos dos agrimeusos Frelherico Alberto Ficher à razão de 300\$ mensaes e João Baptista de Castro à razão de 200\$ mensaes podem ser pagos aos ditos agrimeusos ou aos seus procuradores; Haver marcada a diaria de 4\$ ao medico dos nucleos coloniaes adjacentes à ex-colonia de Itajahy Dr. José Augusto Moreira Guimaraes, para aluguel de animaes e outras despesas relativas a visitas medicas aos referidos nucleos; Que por portaria de 11 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão João Gaston o cargo de escripturario da Inspectoria Especial de Terras e Colonisação no estado de Pernambuco, sendo nomeado para esse logar o bñcharel Francisco Pothier Rodrigues com os vencimentos de 200\$ mensaes; Que por portaria da mesma data foi exonerado a seu pedilo o agrimensor Gaston Duprat da commissão de medição de terras no municipio de Sabará, estado de Minas Geraes e nomeado para o substituir o agrimensor Carlos Swaldo Hugo Harter com o vencimento mensal de 200\$000. — Ao mesmo ministerio solicitou-se a entrega de 571\$275 ao cidadão Julio Cesar Pinto Coelho inspector especial de terras no estado de Minas Geraes afim de satisfazer daspezas supplementares com o nucleo colonial de João de El-Rei, devendo o referido inspector restar contas opportunamente de tal quantia. — Ao Ministerio da Guerra remetteu-se a ilha dos vencimentos que teve o pessoal empregado nos trabalhos necessarios para o melhoramento da distribuição de agua da escola militar na importancia de 442\$, visto que a despeza lhe pertence.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 17 de junho de 1830

Declarou-se ao governador do estado de Pernambuco, que foram dadas providencias para que o consul do Brazil em Lisboa, conceda passagem para a capital daquelle estado aos parentes do subdito portuguez Antonio José da Costa Araujo, que veem estabelecer-se no nucleo colonial de Suassuna.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 17 de junho de 1830

Remetteram-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, para que emitta parecer, as plantas apresentadas por Thomaz Leene & Mello.

— Mandou-se pela Inspectoria Geral de hygiene proceder a exame previo no relatório e mais peças depositadas no Archivo publico por Garff & Silva para obterem privilegio para a sua invenção de uma caixa automatica para lavagens de latrinas. — Deu-se disto conhecimento ao director do dito arquivo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16

José de Mello Freitas, requerendo a concessão de 40.000 hectares de terras devotas à margem do Suassunhy-grande, no estado de Minas Geraes, para o estabelecimento de nucleos coloniaes. — Compareça na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, para, de accordo com esta, modificar sua proposta, afim de ser depois submettida à minha consideração.

W. de Orey. — Compareça na directoria da agricultura para completar o sello.

Luiz Portugal & Comp. pedindo certidão s informações prestadas sobre sua anterior petição concernente à ventilação do esgoto dentro das habitações do 1º, 2º e 3º districtos da companhia City Improvements. — Dê-se a certidão pedida.

Eugenio de Faria Gonçalves Teixeira propondo construir um passeio ao lado do gradil do canal do mangue com pedra plastica. — Mantenho o despacho de 26 de abril proximo passado que indeferiu igual pretensão do supplicante.

Dr. Domingos de Araujo Silva, Luiz Alves Pereira Machado, Theodulo P. de Moraes e Morris Kohn pedindo concessão, por 50 annos, para transformarem o canal do mangue, desde a praça 11 de Junho até a Ponte dos Marinheiros, collocando alli um estabelecimento balneario e de natação e construindo um edificio para exposições industriaes, sob as clausulas que apresentam. — Indeferido.

Moradores da travessa Braulio Cordeiro e das ruas Duque Estrada Meyer, José dos Reis, João Moraes, Fonte da Saudade e Açude, pedindo illuminação. — Aresentem documentos que prove a acceitação das indicadas ruas pela Intendencia Municipal.

Dia 17

Mme. Melanie Schlosser pedindo certidão relativa à Associação de Benefícios Mutuos e Caixa Economica Auxiliar Perseverança Brasileira. — Requeira ao Ministerio da Fazenda, por onde foram approvados os estatutos da referida associação.

José Moreira Gomes. — Compareça na Directoria do Commercio.

Relatorio dos trabalhos executados no Rio Grande (s. Paulo) pelo engenheiro civil Theonistocles Pompeu de Albuquerque Figueiredo, em 1898.

PRIMEIRO RELATORIO

Exploração

O Rio Grande, a jusante da cachoeira do Jaguará, ponto inicial da navegação, apresenta uma secção media de 400 metros, nos trechos limpos, profundidade media de tres metros e velocidade media nunca superior a 0^m,444, por segundo de tempo, o que nos dá para descarga 523^m,800.

Na zona obstruida, porém, muda radicalmente o regimen, como é natural, não subsistindo mais nenhum dos supra-mencionados algarismos. No geral passam as aguas por estreito, profundo e sinuoso canal, ficando uma extensa area impedida a descoberto, por onde descem rapidos filetes liquidos, sem a minima importancia para a navegação fluvial. E' assim que vemos na cachoeira da Pedra de Amolar, ponto em que o braço esquerdo e principal é de tolo impraticavel e na série de corredeiras que constitue a denominada Bocca Grande.

Na zona obstruida podemos calcular, com fraco erro, a descarga do canal grande e preferido em 120^m,000 por segundo, perdendo-se o volume restante pelos innumerados e apertadissimos canaes lateraes.

Um exame accurado dos obstaculos que embaraçam a navegação deste importante rio arrasta quasi sempre o espirito para a construção de obras que bem corrijam a queda das aguas, ficando à margem, como facto secundario, a desobstrução propria mente.

Essas obras, com effeito, uma vez realizadas com criterio e rigoroso estudo, de modo a não serem neutralizados os seus resultados praticos, devem ser preferidas à simples desobstrução em alguns pontos do Rio Grande.

Na cachoeira da Bocca Grande, estudando com o devido cuidado a causa real das perturbacoes produzidas no seio do canal, convenci-me de que o seu definitivo melhoramento consistia principalmente no desvio de uma enorme massa liquida que se dirigia obliquamente para o canal, produzindo perigosos redomoinhos, e por isso projetei e construi um dique, obra essa que já vao mostrando o meu acerto.

No segundo rapido, corredeira da Bocca Feia, as aguas passam por dous canaes: o da esquerda é raso, muito curvo, largo e pouco inclinado; o outro, que é o canal

principal, é maior em secção transversal, profundidade e differença de nivel. Acho acertado fazer-se algum melhoramento no canal secundario e preparal-o para a boa navegação, o que se conseguirá com pequeno trabalho.

Da cachoeira Bocca Feia em deante não ha mais serios embaraços à navegação até ao kilometro 45, ponto inicial da corredeira da Barra Rica. Com effeito, passada Bocca Feia, só nos prende a attenção um facto: a sinuosidade continua do canal, sendo as aguas mais ou menos brandas, mesmo nas corredeiras do Guatambú, Periquito e Soledade.

Nesse trecho o trabalho é de balisamento, havendo sempre no canal profundidade de 1^m,50 e mais e largura nunca inferior a 30 metros

Por baixo da ponta inferior da ilha da Pedra Branca o aspecto muda: desaparecem as rochas, amortecem a velocidade e as aguas, reunidas e remansadas, formam um longo e magnifico trecho limpo e liso até Ilhetas, onde rapidamente emerge da agua uma rocha, que deve ser o melaphyro, formando pequenas ilhas e a cachoeira do Poçõesinho, que devemos admittir como primeiro degrão da corredeira da Bocca Rica.

Neste rapido existe canal fundo e espaçoso, mas as curvas são apertadas e a velocidade nunca superior a 8 kilometros por hora.

Da Barra Rica à Ponte Alta é o rio limpo de pedras, havendo canal bom fundo pela margem paulista, para onde deve approar o piloto logo que passa a referida cachoeira, afim de evitar alguns bancos de pedra.

Da Ponte Alta para baixo o rio é apparentemente desimpedido, mas o facto é que existe um longo baixio de rocha de 10 kilometros de extensão, profundidade de 0^m,4 e portanto muito perigoso. Quando explorei o rio, apezar do vento e falta de pratico a bordo do vapor, consegui apanhar o canal fundo, mas como nem sempre aconteceria isso, mandei logo balisar esse trecho.

Na ilha da Conquista nada ha de notavel, excepção feita de alguns travessões de rocha bem visiveis. A velocidade é ali moderada: 4 kilometros no maximo.

Passando a ponta inferior da referida ilha, o canal approxima-se da margem mineira, pois o outro lado é coberto de extensos bancos de areia, dentro os quaes surge uma ou outra pedra; mas ao chegar-se à grande ilha do Roberto, deve-se procurar a margem paulista, pois o lado mineiro é coberto de pedras submersas, de pouca profundidade, 0^m,4 nas baixas aguas.

Ainda tentei descer o rio pelo braço direito desta ilha, porém, apenas naveguei um kilometro ou mais, tive que retroceder com agua aberta: o vapor apanhou pelo bordo direito, abaixo da linha da agua, uma pedra que fez saltar um rebite de caverna.

Tendo mais tarde estudado o braço esquerdo, verifiquei ser este inteiramente praticavel, fazendo-se a remoção de uma pequena rocha que se acha no centro do canal, e por isso mesmo bastante perigosa.

A ilha do Roberto, que se acha no kilometro 77 da planta, é coberta de soberba vegetação, e seus terrenos (50.000^m2,00) prestam-se ao cultivo do café, algodão etc., segundo informações fidedignas.

Deste ponto voltei rio acima, e de meus estudos e observações — conclui ser o Rio Grande navegavel nesse trecho, com pequeno dispendio de capitães, sendo preciso somente fazer alguns diques de enrocamento, retirar poucas pedras do *thalweg* e balisar muito bem o canal assim melhorado para completa segurança da navegação.

E', em resumo, o que posso dizer sob o ponto de vista tecnico neste capitulo,

Desobstrução

Cachoeira da Pedra de Amolar — Quando assumi a direcção dos trabalhos, em agosto do anno findo, já se tinha encetado a desobstrução desta corredeira, que reputavam melhorada.

Mais tarde, construindo uma lancha apropriada, examinei rapido e descobri duas lagoas no seio do canal, observando tambem que elle não tinha a largura necessaria, pelo que mandei logo continuar a desobstrução, a qual recommençou a 23 do referido mez e terminou a 3 de setembro, ficando as pedras com 0m,85 abaixo da estagim observada.

Esta corredeira é muito funda e constituida por dous pegos separados por um estreito cordão de rochas duras, que se estende de margem á margem do rio. A sua velocidade superficial, determinada com o *molinete* de Woltmann, é, um pouco a montante do salto onde ha uniformidade no movimento do liquido, de 7 k. por hora, numero realmente satisfactorio; mas a verdade é que, enquanto não se alargar o canal de sorte que diminua a differença de nivel, ou mesmo não se construir um dique transversal, a jusante daquelle, para ali produzir-se elevação de nivel, não poderemos considerar melhorado este rapido.

A cachoeira póle já se prestar, comtudo, á navegação por barcas a vapor, de força de mais de 20 cavallos, calado de 0m,40 e comprimento de 20 metros.

Logo abaixo do pontal inferior da ilha da Pedra de Amolar, apparece um largo baixo do cascalho, deposito dos seixos rolados pela corredeira, o que, nesse ponto, protegidos pelo remanso da ilha e alargamento da secção do rio, repousam incurvando o canal e augmentando a velocidade que ali estimo em 7 kilometros por hora, o que está no limite das observações.

Com effeito, segundo os engenheiros inglezes, a velocidade só começa a destruir a formação de seixos aglomerados, quando no fundo é de 5.472 metros, o que dá para a mesma na superficie 9.120 metros, numero mais elevado do que aquelle que apresento.

Na opinião de alguns hydraulicos francezes esse limite será de 3.500 metros no fundo ou 5.833 metros na superficie; mas nesse ponto me desvio quer dos engenheiros francezes, quer dos inglezes, por isso que já observei bancos de cascalho resistindo á velocidade de 6 kilometros no fundo ou 10 kilometros na superficie.

O que se conclue, é que, a velocidade não sendo ali muito forte, mais tarde, em vista das circumstancias locais, o canal soffrerá modificação na sua posição e profundidade, fazendo-se mister construir diques longitudinaes para corrigir a deficiencia do fundo.

Cachoeira da Bocca Grande — No dia 19 de setembro tranpotei-me com o pessoal e todo o material para esta cachoeira, onde logo encetei a desobstrução e a formação de um dique para desvio das aguas.

Canal — Neste ponto, já mencionei, a desobstrução limitou-se a tres pedras que embaraçavam o caminho escolhido, havendo sempre a sonda de madeira accusado profundidade de 1m,80, em média, nos mais logares. A largura minima do canal é de 16 metros e as curvas de 250 metros e 408 metros de raio, numeros mais que bastantes para o comprimento dos navios encomendados.

Velocidade — No começo da corredeira achei 10 kilometros, na superficie, por hora, e no meio 11 kilometros.

Dique — Como já disse, o fim desta obra é desviar um consideravel volume de agua que, atravessando o canal, perturba o movimento da massa liquida. Foi construido, como bem mostra a planta, parallelamente a um longo dique natural, por cujas fendas passava a agua.

Tendo examinado a direcção da corrente, quasi normal ao eixo da obra projectada, calculei suas dimensões como se segue:

Calculo do dique — O choque das aguas na face de montante dos diques e molhos varia com o angulo maior ou menor de inclinação

do eixo destas obras em relação á corrente. No caso de que nos occupamos, a corrente fluida encontra o dique segundo um angulo tão proximo de 90° que para estabilidade e segurança plena da muralha considere o choque normal á superficie e empreguei a formula:

$$P = \frac{v-c}{g} \times 2 \times V$$

P = a pressão da massa liquida em kilo;
v = velocidade das aguas em l" de tempo;
c = velocidade da face composta na direcção da veia liquida;
2 = descarga em metros cubicos por segundo;
g = acceleração da gravidade, supposta 9,78;
V = peso de 1m³,0 de agua em kilogrammas.

Calculando-se para os 82 metros do dique já construidos o que sem abalo tem resistido as repetidas enchentes, teremos:

Comprimento da muralha.....	82m,0
Altura media deduzidas das sondagens a regua.....	2m,384
Area media 82×2.384	193m,488
Velocidade superficial tomada com m. W.....	1m,755
Velocidade media = 0.80×1.755 ..	1m,404

Applicando a formula a taes elementos:

P=201k por metro quadrado do face de montante.

Conhecida a pressão, determinemos uma secção transversal que possa vantajosamente

supportal-a: Dando-se-lhe a forma de um trapézio de dous metfos para base menor, tendo os lados não parallellos ás inclinações seguintes.

1 1/4 para l na face de montante
2 » » » » » jusante.

teremos que 1m²,0 de face do montante representará um volume de 3m³,625, do qual, se deduzindo 25 % para interstícios, ficará sendo o volume 2m³,719.

Tomando-se para densidade da rocha que forma o enrocamento 2k,5 em secco, um metro cubico pesará 2.500k e na agua 1.500k, de modo que o peso total do volume considerado será $2.719 \times 1.500 = 407.8k5$, o que significa que a resistencia opposta á corrente por metro quadrado de face de montante do dique é de cerca de quatro toneladas metricas.

Ora, sendo sobre igual superficie a pressão de 201 kilogrammas, teremos em favor da obra construida uma resistencia de 3.877 kilogrammas.

Penso ter assim justificado a espessura que dei ao dique.

Esta obra é feita de simples enrocamento e sua crista levará então um empedramento para bem resistir ao attrito da corrente fluida durante a cheia e a estagim, pois ella não foi calculada para elevar-se acima da menor vasante do anno findo. Não vi razões que me aconselhassem a construir engradamento de madeira, obra ali dispendiosa e que só traria o inconveniente de pesar no orçamento definitivo dos melhoramentos do Rio Grande.

Para maior clareza desta ligeira exposição dos trabalhos, achei acertado inserir quadros como os que se seguem.

QUADRO DE TIROS PARA EXTRACÇÃO DA PEDRA DO DIQUE

1887		Logar da extracção da pedra	Cargas		Alturas		Numero de tiros dados	Negas
Mezes	Dias de serviço		Material	Numero de cartuchos	Estopim em metros	Da carga	Do furo	
Setembro.....	7	Canal de serviço	Dynamite	355	142.99	21.28	39.47	86
Outubro.....	22			1.694	871.85	152.79	188.97	412
Novembro.....	2			102	49.00	9.18	11.20	20
				2.151	1.063.84	183.25	239.64	518
								6

QUADRO DOS VOLUMES DE PEDRA TRANSPORTADOS PARA O DIQUE

1887	Procedencia	Emprego	Total		Media do pessoal empregado no transporte
			Das viagens	Dos volumes transportados	
Setembro...	Canal de serviço	Dique	50	92.000	17.60
Outubro....			60	300.000	18.05
Novembro...			9	36.000	17.60
			119	437.000	17.75

Comparando-se estes dous quadros, vê-se que o volume médio por tiro foi..... 0.843
Idem por viagem..... 3.672
Idem por dia de serviço..... 14.096
Idem por cartucho..... 0.203

Idem por metro do estopim..... 0.410
Idem por metro de carga..... 2.309
Idem por metro de furo..... 1.824

Analisando-se taes resultados, conclue-se que foi muito vantajoso o emprego do dynamite etc., e consideravel a media do trabalho no curto espaço de 31 dias.

Passemos a tratar de outra obra importante.

Canal de serviço—Existia ao lado do grande canal um outro pequeno, estreito e rapido, de todo obstruido, ao qual mandei alargar, por dous motivos plausiveis:

1º para dar fuga ás aguas desviadas pelo dique e que de outro modo cresceriam de nivel e, assoberbando a obra, desfariam o nosso trabalho;

2º para servir de caminho ás lanchas de serviço e mais tarde aos vapores, na subida do rio.

Foi deste canalzinho que sahi todo o material para o citado dique. A sua largura é de 12 metros e depois do feita a barragem ou dique transversal a jusante, conforme a planta que apresentei, terá profundidade superior a um metro e velocidade maxima de cinco a seis kilometros por hora.

Seguem-se dous quadros concernentes a esta obra e outro do trabalho total da secção fluvial.

Calculo da força necessaria ao Jaguará para vencer uma corredeira de 11 kilometros por hora. Dimensões do vapor:

Comprimento (numero redondo)...	20. ^m 0
Largura na caverna mostra.....	2. ^m 520
Calado maximo.....	0. ^m 466
Secção immersa.....	1. ^m 2023
Diametro das rodas.....	1. ^m 90
Numero de pás em cada roda....	10
Comprimento de uma pá.....	0. ^m 836
Largura idem.....	0. ^m 197
Area idem.....	0. ^m 21647

Formula do trabalho motor;

$$Tm = \frac{(v+u)^3}{2g} \times K A \left(1 + \frac{K A}{K' A}\right)$$

Dados

U=velocidade das aguas por segundo.

V+U=idem do navio em relação á agua que determinei—dando á corredeira 50 metros de comprimento e suppondo que o navio devo vencer-a em 45" de tempo, o que dá para V=1.11 e (V+U)..... = 4.^m 16

K coeſſiciente devido á disposição do casco..... = 0. 20
2g=..... 19. 56
A=area da caverna mostra.. 1.^m 2023
K=coeſſiciente..... 1. 25
a=superficie de duas pás que mergulham simultaneamente, ou que estão no mesmo plano vertical..... = 0.^m 23294

Applicando:

Tm=1.126—(isto é, mais de uma unidade dinamica).

Este trabalho expresso em cavallo da:

$$Tm = 1.126 \div 0.075 = 15 \text{ c. v. eff.}$$

Do exposto concluímos que o vapor Jaguará não tem machina de 15 cavallos dynamicos, pois que não vence a corredeira da Bocca Grande, onde o molinete accusou 11 kilometros por hora.

Calculamos agora a potencia do vapor pelo cylindro, applicando-lhe a fórmula ingleza para machinas de alta pressão, sem condensação e sem expansão:

$$T = \frac{d^2}{12}$$

em que d=diametro do cylindro.

Dados

Diametro do cylindro em pés.....	=9".5
Passeio do embolo do cylindro....	=20".0
Velocidade do embolo por minuto a 100 lb.....	=290".0

Temos:

$$T = \frac{(9".5)^2}{12} = 7.5 \text{ c. v.}$$

Mas esta força a 60 lb. e com 400 pés de velocidade do embolo por minuto pôde triplicar-se e applicando ao Jaguará, que a 60 lb. tem velocidade de 173 pés por minuto, acharemos:

$$T = 10 \text{ c. v.}$$

Este resultado está em perfeito accordo com as experiencias que fiz.

Calculamos agora uma machina adequada ás dimensões transversaes do casco deste vapor e que possa fazel-o rebocar um peso igual ao seu em corredeira de 11 kilometros.

Para tal fim basta que ella disponha de 30 cavallos effectivos e assim tendo-se:

Diametro do pistão (cylindro).....	0. ^m 30
Curso do pistão.....	0. ^m 36
Passeios simples por minuto.....	160
Expansão a.....	1/4

A força será:

$$T = 14.17 \text{ sobre cada cylindro, ou } T = 28.34 \text{ por ser conjugada a machina.}$$

Com effeito:

Superficie do embolo	
S = 0.785 × 0.30 ²	= 0.070686
1/4 passeio.....	= 0.09
Volume dispendido em cada passeio V.....	= 0.006362
Trabalho correspondente a este volume.....	T = 797.00

Effeito util por segundo:

$$E = 0.5 \frac{160 \times 797.00}{4500} = 14.17 \text{ c. v.}$$

Esta mesma machina, calculada pela formula ingleza dá:

Diametro do cylindro (pistão)...	11".75
Passeio de embolo.....	1'-21".00
Passeio simples por minuto.....	160
Pressão do vapor no cylindro...	90 lb.
Expansão 1/4.....	1/4

$$\text{O raio da expansão } \frac{L}{e} = 4 = R$$

O trabalho só da expansão=Log. hyp.= 1.386=H.

Logo a pressão média com que o vapor actua durante todo passeio será:

$$p = P \cdot \frac{1 \pm H}{R} = 90 \times \frac{1 \pm 1.386}{4} = 53.75 \text{ lb.}$$

Applicando, pois, teremos:

Area do embolo 108" ².

$$T = \frac{108 \times 53.75 (1 \pm 1.386)}{3300} = 33 \text{ c. absolutos}$$

e T=0.5×33=16.5 c. eff. em cada cylindro.

Estações

No dia 26 de novembro loquei a estação do porto da Bocca Grande, 500 metros mais ou menos a montante da cachoeira do mesmo nome, em logar bastante elevado, e no dia 30 do referido mez desci ao porto da Ponte Alta e ahi deixei tambem feito trabalho identico. Estas duas estações acham-se bastante adelantadas em sua construcção e com mais alguns dias de serviço activo poderão servir ao fim a que se destinam.

A do porto da Jaguará, construida pelo empreiteiro da linha do Paranahyba, está completamente prompta e ligada á da linha ferrea do Rio Grande.

Todos estes edificios estão, segundo o parecer geral, collocados acima das grandes enchentes.

Segundo relatório

PLANTA

EXPLORAÇÃO

Fizemos o levantamento topographico do Rio Grande, entre o porto da Espinha kilometro 82, e a confluencia do Sapucahy-mirim, kilometro 167, e uma vez que ao nosso trabalho não faltou o rigor exigido e não fugiu elle da orbita que nos traçara o dever de profissional consciencioso, parece-nos bem cabido expor o processo pratico que empregamos e ao qual devemos a rapidez com que foi executado o levantamento.

Adoptada a escala de 1/200.000, em que um erro de quatro metros se torna inapreciavel, escala, no entanto, grande ainda para uma planta geral, cuja utilidade está em indicar a direcção exacta do curso do rio, o bom assim a posição de suas corredeiras e confluencias; muito de accordo com essa escala empregamos a bussola e a luneta de Rochon, instaladas no cixo de pequena embarcação, sem que nos fosse preciso saltar nas margens, onde sómente encostavamos.

Comprehende-se que uma vez visado um ponto, para elle aprovamos a nossa ligeira lancha, enquanto o portador do disco visado, tendo bem assignalado o ponto, transportava-se para mais longe, e de nosso posto fitavamos os pontos subsequentes, evitando assim a perda de tempo na roçagem de sujos barrancos, o que não traria o menor proveito e nem a minima precisão.

Dispondo de um ajudante para a visada da estadia, de uma plancheta a bordo e o necessario para figurar immediatamente no papel o que estavamos observando e figurar com toda a precisão de quem possui a calma e dispõe de tempo, conseguimos fazer diariamente, sem pressa de acabar, oito kilometros, termo médio, em rio limpo ou ligeiramente accidentado.

E não se nos pôde acoiar de acoado na observação dos obstaculos que deparámos o seria pueril tal increpação, por isso que do nosso exame dependia o bom ou máo successo na passagem das corredeiras, e a delicia da attenção poderia acarretar-nos grandes prejuizos ou perlas irremparaveis.

E tanto assim que nos pontos seriamente obsbruidos, o levantamento moveu-se com suprema e requintada morosidade, attingindo á fraca media diaria de 2 kilometros apenas! Examinando-se o nosso trabalho, que pecará em muitos pontos pela affluencia de detalhes para uma planta geral, os quaes figuravamos propositalmente para bem se perceber a difficuldade dos melhoramentos em taes pontos, concluir-se-ha que nossa media kilometrica diaria poderia mesmo ser muito maior, si nos cingissemos a contornar a olho os barrancos das grandes ilhas.

Cotejando-se o resultado obtido no levantamento topographico pelo processo acima referido com o que se pôde alcançar pelo emprego de instrumentos mais aperfeicoados, vê-se que vale mais a pena lançar mão da bussola e das stadias ligeiras, especialmente das de Lngeol, do que empregar-se o tachemetro com todo o seu cortejo de exigencias trabalhosas.

E é tão grande a differença em tempo gasto em favor dos que se utilisam das lunetas stadias em relação aos que usam em taes trabalhos do tachemetro, que muitos engenheiros, costumados aos rigores exigidos por este, e desconhecendo a rapidez que traz aquella, elevam sua ignorancia ao ponto de seria descrença!

Nos levantamentos de raios, mas não nas plantas hydrographicas, quando sómente é exigida a direcção geral do curso de agua e a posição das ilhas, não ha vantagem no tachemetro sobre a stadia de Lngeol.

As approximações que pôde fornecer esta luneta são compatíveis com as escalas hoje admittidas nas plantas geraes dos cursos de agua de grande extensão, de sorte que o tachemetro chegando ao mesmo resultado, porém com cincoenta vezes mais fastidioso trabalho, actua sómente como um grande consumidor de tempo e agente de despesas desnecessarias.

As plantas que possuímos de muitos de nossos rios, plantas aliás de muito merito, não só pelo nome dos que as levantaram, como pela exactidão nellas encontradas muitos annos depois, tem sido geralmente feitas á luneta.

Os ultimos trabalhos que conhecemos, os do rio Parapanema e que tem prondido a attenção dos engenheiros, foram executados com a luneta de Lugeol e pelo mesmo processo acima exposto.

Preparado o nosso material fluctuante, que se compunha, além de nossa lancha, de mais tres outras embarcações pequenas, descemos do porto do Jaguará, em 25 de junho, para o da Espinha, ponto inicial dos trabalhos de planta e exploração e situado a 82 kilometros daquella estação fluvial.

O porto da Espinha, encravado em um pantano produzido pelo excesso das aguas das grandes cheias, é assolado diariamente por febres de máo caracter, o que tem afugentado bastante o tropeiro goyano e diminuido assás a sua antiga importancia commercial.

No dia 26 encetámos o trabalho de planta e exploração e alcançamos o porto das Melancias, no kilometro 92. Em todo o trecho percorrido o rio é perfeitamente navegavel; tem sómente um grande banco de areia no kilometro 88, passando o canal entre elle e o barranco de Minas, e um só ilhote, o das Cabritas, no kilometro 91.

No dia immediato, continuando os nossos trabalhos, ancorámos no pontal inferior de uma das ilhas do Gordura, kilometro 99, onde começa a cachoeira do Junqueira, tendo notado, do kilometro 96 em diante, grande alteração no regimen do rio, que chega a attingir mil metros de largura.

Nesse mesmo dia encetámos a planta da corredeira, fazendo descer uma pequena lancha pelo canal principal, que nem mesmo a

ella dava passagem livre de perigo, e no seguinte percorrendo e explorando todos os canaes, concluímos o levantamento da planta na parte mais importante da cachoeira, tendo verificado a impossibilidade de fazer descer a nossa maior embarcação, que no emtanto calava 0^m,30!

Esta corredeira é constituída por um primeiro paredão ou dique natural de rocha muito dura, que atravessa o rio de margem a margem no rumo NS, deixando apenas, na maxima estiagem, um canal de 20 a 30 metros de largura e muitos outros pequenos, por onde só podem passar canoas leves e arrastadas sobre as pedras.

O canal principal que vae figurado em planta, além de sinuoso e obstruído por bancos da mesma rocha, apresenta uma quédá tão forte, que bane a idéa de qualquer melhoramento.

Além deste primeiro dique, a cachoeira apresenta um grande numero de travessões quasi descobertos e que se estendem rio abaixo em uma grande extensão, constituindo uma verdadeira rede que liga uma infinidade de ilhas de diferentes tamanhos e de tal modo que o rio, ali tendo largura de dous kilometros, pólo, na estiagem, ser atravessado quasi a pé enchuto.

Entre estes travessões ficam poços de agua represada, que se communicam por canaes curvos e corredores, e tanto que só é possível vencer a diferença de nível entre taes bacias, empregando-se a sirga, como tivemos occasião de fazer.

A diferença de nível entre a bacia a montante do dique principal, no kilometro 99, e a situada no kilometro 101, póde ser estimada em 8 metros, sem erro para menos.

Alguns dias depois, dispondo de material fluctuante mais adequado ao trabalho, estudamos o braço paulista, formado pela grande ilha da Guariroba, o qual se acha completamente obstruído por largos e longos baixios de rocha e suas aguas divididas por uma alluvião de ilhotas. No seu começo, entre o pontal superior da ilha da Guariroba e o barranco paulista, é elle muito largo, profundo e quasi represado; mas um pouco abaixo, 400 metros, principia a quédá a apparecer, e no ponto correspondente ao meio da referida ilha se transforma a corredeira em saltos verticaes successivos, de 0^m,5 a 1 metro, até o pontal superior da grande ilha do Junqueira.

A mudança brusca de declividade, os innumerados saltos por que passamos inesperadamente, a bifurcação a principio do canal e mais levantando a transformação delles em verdadeiros filetes de agua, baniram de nosso animo a idéa de melhoramento e volveram o nosso espirito para o proseguimento da planta geral do rio.

Pelo lado mineiro as difficuldades não são menores.

Si bem que nossos estudos não fossem detalhados, concluímos que um canal por este braço não terá menos de 800 metros cavados em rocha submersa, o que dará uma despeza nunca inferior a 300.000\$, admittida a bitola de 16 metros para largura e 0^m,6 para profundidade.

Esta nossa estimativa poderá ser ampliada por estudos rigorosos e que accussem a necessidade de barragens fixas, de madeira ou de enrocamento singelo.

No caso de convir o melhoramento desta corredeira, o que nos parece actualmente um erro, será mister, como já fizemos sentir, um levantamento hydrographico detalhado, em epoca apropriada, sem o qual será perdido todo o esforço material empregado para tal fim.

A rocha que constitue esta, como todas as mais cachoeiras do Rio Grande, é dura, recebe mal a acção do dynamite, é eruptiva, parecendo da especie melaphyro, segundo pronunciou-se o Dr. Dolabella, engenheiro de minas, que nos acompanhou na qualidade de ajudante.

Lucio—Logo abaixo no kilometro 106, encontra-se a corredeira do Lucio, a qual não sendo forte, todavia é muito obstruída e só franqueará passagem depois de alguma desobstrução na sua quasi total extensão.

Por ella passámos bem, mas a nossa pequena lancha se prestava a contornar pedras que um vapor jámais evitará.

Seu melhoramento talvez não exceda a 13.000\$000.

Rebojo—Este rapido é, depois do Junqueira o peor e o mais extenso: começa no kilometro 109 e termina no kilometro 111,5.

O rio acima, já dividido em muitos braços, ahi se parte em quatro canaes rasos e que reunidos logo abaixo ainda apresentam pouca profundidade.

O melhoramento consistirá na construção de um molhe, a partir do pontal superior da ilha do Talhado.

Pelos dados colhidos estimamos em 20.000\$, mais ou menos, o seu melhoramento.

Passada esta forte corredeira, entra-se no trecho mais estreito, manso e profundo do Rio Grande, o qual se estende até ao kilometro 115,5, por cima do pontal superior da ilha do Tamandua.

Navegámos encostado á margem mineira e, si bem que tivéssemos encontrado sempre pedra, podemos affirmar a existência de bom canal pelo lado paulista.

Tamandua—Esta corredeira apparece no kilometro 119, por baixo da ilha do mesmo nome.

Tem canal franco e velocidade de 7 kilometros por hora.

Baixios do Prata—Apparecem no kilometro 130 e se estendem até ao kilometro 140.

O canal é sinuoso e raso. O seu melhoramento consistirá em um molhe e em diminuta desobstrução, situado no pontal superior da ilha do Prata.

Calculamos que taes trabalhos não subirão a mais de 27.000\$000.

Corredeira do Largo—Acha-se no kilometro 143. O rio ahi se alarga e se divide em muitos braços.

O melhoramento repousará no estreitamento da secção por meio de diques fixos.

A velocidade é fraca (5k). Com pouco capital, 7.000\$, no minimo, póde-se tornal-a bem navegavel pelo lado paulista.

Corredeira do Mocotó—Está no kilometro 151,5 o seu começo e no kilometro 153 o seu termo. O canal é sinuoso e o melhoravel com simples desobstrução. Attendendo-se á velocidade que no ultimo rapido é forte, póde-se calcular a despeza com o seu melhoramento em 17.000\$000.

Baixios dos Nunes—Estão entre as ilhas dos Nunes e a margem paulista. É necessario supprimento de agua e desobstrução. A velocidade é pequena. Estes melhoramentos não irão além de 10.000\$. Dahi para baixo o rio é limpo até á foz do Sapucahy-mirim, ponto terminal da planta e exploração e inicial do reconhecimento.

Reconhecimento

Da foz do Sapucahy-mirim, no kilometro 167, para baixo, até ao porto do Fructal, o rio só apresenta um pequeno embaraço no kilometro 170, havendo nos mais logares muita profundidade.

Na barra, este affluent, que nasce na serra do Cubatão, nos limites de S. Paulo e Minas, tem 200 metros de largura e grande profundidade, mas logo acima, um kilometro talvez, o salto do Talhado, com muitos palmos de altura, interrompe de todo a navegação. Este importante rio atravessa o grande planalto de Batataes e Franca, por onde se desenvolve ora tranquillo, ora marulhoso, e, após longas curvas, vem misturar suas turvas e perniciosas aguas com as do Rio Grande.

E' elle diamantino e a população de suas margens vive acossada por febres de mão ca-racter.

A jusante 18 kilometros da affluencia deste rio, em ponto aprazivel, apparece a foz do Pardo, com 300 metros de largura e profundidade consideravel. E' o mais importante dos afluentes do Rio Grande, acima da cachoeira do Maribondo, porém, acha-se obstruido proximo ao seu ponto de junção, offerecendo perigos e difficuldades ao commercio, que, no entretanto, por elle se vae desenvolvendo.

Tres kilometros abaixo da desembocadura do Rio Pardo, está o porto do Cemiterio, sem a minima importancia hoje, mas geralmente conhecido em todo o valle. E' ponto de passagem de gados e mercadorias que veem de Minas e Goyaz e dista 18 kilometros do porto do Fructal, ponto terminal de todo o nosso trabalho.

No porto do Fructal, kilometro 208, a altitude é de 468 metros, si admittirmos como certa a de 508 metros para a do Jaguará.

A quédá de 40 metros entre estes dous pontos é, pois, muito pequena e distribuida caprichosamente.

A media da declividade kilometrica é de 0^m,192, numero baixo, e que bem explica a fraca velocidade do rio nos trechos limpos.

Capacidade agricola

Do porto do Jaguará ao kilometro 31 passa o rio entre morros descalvados e pedregosos, apparecem lo pequena facha de matto virgem ao longo das margens pittorescas; porém dahi para baixo a vegetação adquire grande pujança e com especialidade no lado paulista, onde predominam as terras boas.

A madeira de primeira qualidade, tanto a de construção civil e naval, como a de marcenaria, vegeta por todo o vale; com mais vigor e abundancia, porém, nas grandes ilhas e margens de S. Paulo.

Quer no lado paulista, quer no mineiro, até ao kilometro 60, as terras estão sendo roteadas em não pequena escala e os lavradores ribeirinhos dedicam-se muito ao plantio do cereaes, que são vendidos nos mercados de Uberaba, Sacramento e Franca.

O barro roxo, decomposição da diabase, rocha que constitue todo o terreno alto adjacente ao rio, encontra-se em muitos pontos ao lado das margens, mas onde o vimos em largas manchas foi nos municipios de Santa Rita do Paraíso e nas immediações do arraial de S. Francisco dos Caloteiros.

A canna de assucar é cultivada com resultado optimo, pois essa graminea, uma vez plantada, dá 14 cortes successivos, sem perda dos principios sacharinos.

O fumo e o café estão sen lo cultivados com vantagens, mas em proporções acanhadas.

Estes productos dirigem-se aos mercados consumidores do triangulo mineiro e da provincia de Goyaz, onde geralmente são trocados por gado vaccum.

As mattas são muito estreitas na margem mineira, onle o campo se aproxima extraordinariamente do rio. Si bem que este terreno seja desaproveitado pelos agricultores que nelle fazem a *solt* do gado vaccum e cavallar, parece-nos bom, mesmo nos sitios em que a *tapiocanga*, um conglomerado ferruginoso, faz a sua emersão. Nos pontos em que esta rocha está muito afastada da superficie e soterrada pelo escorregamento dos terrenos altos, surgem vistosos *capões* de matto virgem completamente circundados pela immensa planicie de capim. Este facto parece-nos provar a boa qualidade das terras, que precisam simplesmente do arado.

Nas depressões, quer nellas deite o rio, quer sejam deposito das aguas dos morros, vegetam as buritys, lindas e altas palmeiras que teem a forma de leques e que são muito communs em todo o valle.

Nas proximidades do porto do Fructal, a matta virgem que borda o rio, na margem esquerda, toma enormes proporções e, reunindo-se ás que acompanham os grandes afluentes, alarga-se de muitas leguas.

A montante da cachoeira do Maribondo, na grande volta em forma de omega que ahi faz o rio, ao passo que do lado mineiro o campo vae ter ao barranco, a matta virgem tem seis leguas de largura na margem esquerda. Esses terrenos, segundo informações colhidas, são devolutos e de optima qualidade para a agricultura.

A população acha-se disseminada por toda a margem mineira até á foz do Paranahyba, ao passo que no lado paulista, uma vez passado o porto da Espinha, no kilometro 82, onde ha uma só casa, encontra-se outra no porto dos Antunes, kilometro 171 e a ultima.

no porto do Cemiterio, kilometro 190 l Sen lo a margem que possite os melhores terrenos, explica-se o seu abandono pela difficuldade dos transportes para os productos agricolas, o que não acontece no triangulo mineiro, onde a presença dos campos tem facilitado o desenvolvimento da industria pastoril.

Parece-nos muito acertada já a discriminação das terras publicas, alli desprovidas, das do dominio particular para nellas estabelecer o governo numerosos nucleos coloniacs.

Distanciados de muitas centenas de kilometros dos grandes mercados maritimos, esses centros de actividade agricola poderão supprir os mercados do triangulo mineiro e os da provincia de Goyaz, desde que sejam servidos por boa navegação fluvial e fiquem ligados á ferro-via Mogyana e outras que se dirigem áquellas regiões.

E' o nosso modo de pensar, convictos, como estamos, da uberlidade do solo adjacente ás margens do Rio Grande.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Repartição Geral dos Telegraphos

Directoria Geral dos Telegraphos, 13 de junho de 1890.—N. 132—Gabinete—O director geral, nos termos do § 7º do art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 372 A de 2 de maio ultimo, attendendo ás conveniencias do serviço, de accordo com a nova divisão dos districtostelegraphicos, designa os engenheiros ajudantes Leopoldo José da Silva e Arthur do Alencar Araripé para servirem no 1º districto, Annibal de Azambuja Villa Nova para o 11º, Alfredo Ferreira dos Santos para o 14º, continuando na regencia da aula telegraphica o engenheiro ajudante Horacio Rodrigues Antunes.—*João Nepomuceno Baptista*, director.

Directoria Geral dos Telegraphos, 13 de junho de 1890.—N. 132—Gabinete—O director geral, nos termos do § 7º do art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 372 A de 2 de maio ultimo, designa para servirem como encarregados das estações consideradas «principaes», segundo a classificação feita de accordo com o art. 70 A do mesmo regulamento, os telegraphistas chefes nomeados por portarias de 8 do referido mez. do Sr. Ministro da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, a saber:

5º districto, estação do Recife, o cidadão Vito José da Silva Pereira; 6º districto, estação da Bahia, o cidadão Eduardo Alberto Pimentel; 8º districto, estação de Santos, o cidadão Manoel Joaquim Barbosa; 11º districto, estação de Porto Alegre, o cidadão Augusto Cesar de Castro Bandeira; 12º districto, estação do Rio Grande, o cidadão Simplicio Manoel da Silva; estação de Pelotas, cidadão Pedro Rodrigues Ovarés; estação central, o cidadão José Sebastião de Oliveira Horta.—*João Nepomuceno Baptista*, director.

Directoria Geral dos Telegraphos—N. 134—Gabinete—13 de junho de 1890.

Conforme o disposto no art. 70 do regulamento promulgado pelo decreto n. 372 A de 2 de maio do corrente anno, approvou esta directoria a classificação das estações telegraphicas, constante da relação annexa.—*João Nepomuceno Baptista*, director.

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES TELEGRAPHICAS

Principaes

Bahia, Central, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande e Santos.

1ª ordem

Belém, Curitiba, Desterro, Fortaleza, Macaé, Ouro Preto, Praça do Commercio (comprehendendo as maritimas), S. Luiz do Maranhão e S. Paulo.

2ª ordem

Alegrete, Antonina, Aracaju, Aracaty, Bagé, Barra do Rio Grande, Cachoeira (S. Felix da Cachoeira (Sul), Campos, Cannavieiras, Caxias, Cruz Alta, Diamantina, D. Pedrito, Estancia, Iguape, Itajhy, Itaquí, Jaguarão,

Joinville, Juiz de Fora, Laguna, Livramento, Manguapá, Mirim, Mossoró, Natal, Niterói, Parahyba, Paranaguá, Penelo, Petropolis, Pilar, Ponta Grossa, S. Borja, São Francisco, S. Gabriel, Santa Maria, Sobral, Therozina, Uruguayan e Victoria.

3ª ordem

a) Alagoinhas, Anchieta, Angra dos Reis, Belmonte, Bragança, Cachoeiro de Itapemirim, Camaragiba, Caravellas, Castro, Codó, Engenho Central, Goyana, Guarapuava, Ilhéos, Itapecuri-mirim, Lapa, Larangeiras, Macaé, Macaéhyba, Morrões, Palmas, Palmira, Quarahy, Porto Seguro, Rio Pardo, Rosario (Sul), Santo Amaro, S. Fidelis, S. João da Barra, S. Matheus, Serro, Taquary, Tubarão, Uruburetama e Valença.

b) Alcobaga, Angicos, Arroio Grande, Bacabal, Barbacem, Barra de S. Matheus, Barreiros, Cabo Frio, Caçapava, Cacimbinhas, Camamit, Camuquã, Campo Largo, Campo Maior, Camocim, Conceição do Serró, Fortaleza de Santa Cruz (Sul), Itabira de Matto Dentro, Murgem do Taquary, Mariana, Nazareth, Paraty, Piratiny, Porto Calvo, Prado, Rio de Contas, Rosario (Norte), Santa Barbara, Santa Cruz (Norte), Santa Cruz (Sul), S. José do Norte, S. Lourenço, S. Miguel, S. Pedro de Ibiapina, Triumpho e Vizeu.

c) Araruama, Abbadia, Barra de S. João, Commanlatub, Conceição do Arroio, Coruripe, Estreito, Guarapary, Iguaba Grande, Iguarassu, Iprjuca, Itabapoana, Itaguihy, Itapitanguy, Itambé, Lazareto da Ilha Grande, Linhares, Mangaratiba, Maracassumã, Maragogipe, Maricá, Macury, Peripery, Perulhy, Pharol de Cabo Frio, Passo Fundo, Pajuçá, Ponta Negra, Porto das Caixas, Queluz, Rio Bonito, Rio Formoso, Santarém, Santo Antonio de Imbetuva, S. Francisco de Paula, S. Sebastião, S. Vicente de Paula, Serra, Serraria, Sítio, Torres, Ubatuba, Venda das Pedras e Viçosa.

Observação

a) Indica movimento de 100 a 200 telegraphmas mensies.

b) Indica movimento de 50 a 100.

c) Indica movimento de menos de 50.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 14 de junho de 1330

Alfred Metzger & Comp.—Ao Sr. encarregado da Estação Central para os devidos efeitos.

Dia 16

Jorge Dias & Irmão.—Ao Sr. encarregado da Estação Central para attender, de conformidade com o regulamento.

NOTICIARIO

Junta Commercial—Sessão em 12 de junho de 1890—Presidente o Sr. Andrade—Secretario o Sr. Dr. Cesar de Oliveira.

Expediente—Officio de 29 do mez findo, do Felippe B. de Freitas Noronha, communicando ter sido eleito presidente da Junta Commercial de Porto Alegre, em sessão daquella data.—Inteirada.

Outro de 7 do corrente, da Junta dos Corretores, informando, em obediencia á ordem desta junta, que a Bolsa não pôde funcionar no dia 5, por ter o presidente da Associação Commercial resolvido que o edificio não se abrisse nesse dia.—Mandou-se officiar ao presidente da Associação Commercial, solicitando providencias no sentido de ser franqueado aos corretores em todos os dias uteis o pavimento inferior da Praça do Commercio, onde funciona a Bolsa, além de poderem cumprir as obrigações impostas pelo decreto n. 6132 de 4 de março de 1876 e pelo regulamento interno da respectiva junta.

Outro de 10 do corrente, da mesma junta, remetendo os boletins semanais do movimento da Bolsa de 5 a 31 de maio proximo findo e os quinzenaes dos cambios passados e do café vendido de 1 a 30 de abril ultimo.

Requerimentos—De Antonio Joaquim Arantes do Valle, João Palhares de Malafaia e Ricardo Cavalcanti, para serem admitidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Antonio Esteves de Azevedo Camões, José Dias de Oliveira, José Joaquim Ferreira, José Maria Vieira e João Martins dos Santos, cidadãos brasileiros, naturalizados na conformidade do decreto de 14 de dezembro ultimo, para se fazerem as respectivas anotações nas suas matriculas de commerciantes.—Deferidos.

De José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, para ser nomeado agente de leilões da cidade de Ouro Preto.—Presto a fiança de 4:000\$ em apolices ou em dinheiro.

De Gebr Wolfgang, de Berlim, para o registro de sua marca de licores.—Deferido.

De José de Mello Freitas, desta praça; de Felten & Guillaume, de Mulheim, na Allemânia, e de José de Macaé, na cidade do Recife, para o deposito das certidões dos registros de suas marcas, com os exemplares do *Diario Official* e do *Jornal do Recife* em que as publicaram.—Deferidos.

De Pereira Dias & Comp., da cidade do Belém, do Pará, para o deposito da certidão do registro da sua marca de aguas gazosas, com o exemplar da respectiva folha official, em que foi publicada.—Não tem logar, por falta de margem na certidão do registro da marca para a respectiva encadernação, á vista do art. 10, n. 3 e art. 14 do decreto n. 9828, de 31 de março de 1887.

Foram examinados e mandados guardar no archivo, de conformidade com o art. 13 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, os protocolos dos ex-corretores desta praça Antonio José Alves, Ayres Pinto Pereira Certez, José A. Vieira, Candido Duarte Silva e Oscar Mangeon.

Foram deferidos os requerimentos para o registro de contractos, alterações, prorrogação e distractos de sociedades commerciaes.

Pagadoria do Thesouro—Pagase hoje a folha dos serventes do Internato do Instituto Nacional e começa o pagamento das obras publicas pelos seguintes districtos: hoje, 18, no 1º; amanhã, 19, no 2º e 3º; depois de amanhã, 20, no 4º e no 5º; e sabbado, 21, no 6º districto, em Santa Cruz.

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico dos dias 16 e 17 de junho.

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	16	7 hs. da noite..	760,17	13,4	11,76	70,2
2	17	1 » » manhã.	761,07	18,4	10,91	63,2
3	»	7 » » »	761,00	15,8	11,66	87,0
4	»	1 » » tarde..	759,53	20,4	11,76	65,0

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 29º.5, ennegrecido 45º.0.

Temperatura maxima 20.

Temperatura minima 14º.4.

Ozone 6º.0.

Velocidade média do vento em 24 hs. 2º.2.

Estado do céu

1) Tempo limpo, vento ESE 5º.0.

2) 0,1 encoberto por cirrus e cumulus, vento N 1º.2.

3) 0,6 encobertos por cirro-cumulus, e nevoeiro, vento NW 2º.0.

4) 0,5 encobertos por cirrus, vento NE 1º.0.

Repartição Central Meteorológica—Resumo meteorológico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 14 e 15 de junho de 1890

DATAS		BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
11	11 noite...	763.83	16.4	10.87	73.3
15	5 manhã...	763.62	14.2	11.35	94.0
"	11 " ...	761.41	13.8	11.51	71.0
"	5 tarde...	762.45	18.4	10.63	67.0
	Maxima.....	764.41	21.3	11.51	94.0
	Minima.....	762.45	14.1	10.63	67.0
	Media.....	763.41	17.9	11.07	80.5

Evaporação à sombra—1^m.7.

Ozono, 3^o.0.

Maxima ao sol, 50.3.

Maxima na relva, 25.9.

Minima na relva, 11.5.

Reinaram ventos dos quadrantes de NW o SE com fraca intensidade.

Bom tempo, o céu conservou-se mais ou menos limpo com cirro-cumulus e strato-cirrus.

Obituario—Sepul'aram-se no dia 11 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Aneurisma abdominal—o italiano Affonso Desembrino, 54 annos, casado, residente e fallecido à rua do Alcantara n. 99.

Convulsões—o fluminense José, filho de Persciliana Maria Duarte, 2 annos, residente e fallecido à Praia do Retiro Saudoso n. 55.

Colica infantil—o fluminense Felipe, filho de Maria Luiza Peixoto, 15 dias, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 163.

Cachexia senil—o bahiano Braz, 90 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Felipe n. 10.

Cachexia palustre—a fluminense Francisca Maria do Azevedo, 21 annos, solteira, residente à rua da America n. 36 e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—a hespanhola Francisca Velho, 48 annos, casada, residencia ignorada, fallecida no hospital de S. Sebastião.

Fraqueza congenial—a fluminense Francisca, filha de Ernesto Pinto Bulhões, 1 dia, residente e fallecida à praça da Republica n. 11.

Hemorragia cerebral—o portuguez Joaquim Coelho, 35 annos, viuvo, residente à rua do Senador Pompeo n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o fluminense José dos Santos Oliveira, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua da Alfandega n. 341.

Marasmo senil—o fluminense Antonio Gabriel do Sacramento, 75 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 130.

Pneumonia—o fluminense Antonio Augusto Coelho, 58 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Flack n. 3.

Pneumonia dupla—o rio grandense do norte Manoel Paulino Monteiro, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital militar do Andarahy Grande; o sergipano Martinho José dos Santos, 23 annos, fallecido no hospicio da Saude. Total, 2.

Syncope cardiaca—a portugueza Anna Emilia de Souza, 50 annos, viuva, residente e fallecida à rua de Jorge Rudge n. 20.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Deolinda Pacheco Araujo, 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua de Santos Rodrigues n. 23; o fluminense Salustiano Manoel do Nascimento, 22 annos, residente na fortaleza da Lage e fallecido no hospital militar do Castello. Total, 2.

Typho ictericoide—o fluminense Alletin Conchman, 8 annos, residente e fallecido à rua do Aqueducto n. 68.

Broncho pneumonia—o fluminense Esther, filha do alferes Horacio Caetano dos Santos, 8 mezes, residente e fallecida no Quartel do 1^o batalhão de infantaria.

Entero-colite—o fluminense Rufino Alexandrino Teixeira Lemos, 25 annos, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados e o brasileiro Serafim, 60 annos, casado, residente e fallecido no mesmo hospital. Total, 2.

Ectasia aortica—José Ignacio da Rosa, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua das Laranjeiras n. 156.

Insufficiencia mitral—o brasileiro Pedro Martins de Barros, casado, 57 annos, residente e fallecido à rua João Caetano n. 86.

Schrose do figado—o portuguez José Rocha, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Hortencia Maria da Conceição, 60 annos, viuva, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria; e a fluminense Guiomar da Conceição, 17 annos, solteira, residente à rua do conselheiro Bento Lisboa n. 68.

No numero dos 28 sepultados estão incluídos 8 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 12 :

Acesso pernicioso algido—o portuguez Manoel Ignacio Cardoso, 64 annos, casado, residente à rua Junquillo n. 1, (em Santa Thereza), e fallecido na Santa Casa.

Atrepsia—a fluminense Laura, filha de Joaquim Ferreira de Souza Junior, 27 dias, residente e fallecida à rua dos Ourives n. 165.

Anemia—o mineiro Adão Ferreira, 40 annos presumiveis, residente na Parahyba do Sul e fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia—os fluminenses Aprigio, filho de Balbina Rosa da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido à rua do General Pedra n. 155; Lupercio, filho de Antonio Augusto Guimarães, 3 annos, residente e fallecido à rua Primeira n. 18 (Quinta da Boa Vista). Total, 2.

Congestão cerebral—o portuguez João de Souza Lima, 35 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Congestão pulmonar—a fluminense Carolina Alves de Souza 35 annos, casada, residente e fallecida à Travessa Onze de Maio n. 7.

Convulsões—o fluminense Faustino, filho de Euphrosina Maria da Conceição, 4 mezes, residente e fallecido à rua da Passagem n. 109 A.

Dilatação da aorta—o brasileiro José Dias Guimarães Fontes, 26 annos, solteiro, residente à rua dos Invalidos n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Enterite—o fluminense Leonidas, filho de Guilhermina Rocha, 40 dias, residente e fallecido à rua do Presidente Barroso n. 133.

Entero-colite—o fluminense Antonio Januario da Silva, 66 annos, casado, residente e fallecido à rua Dr. Correia Dutra n. 18.

Fraqueza congenial—o fluminense João, filho de Luigi Fenote, 12 horas, residente e fallecido à rua do General Caldwell n. 79.

Febre amarella—o inglez Joseph Andresen, 33 annos, solteiro, residente a bordo do patacho *Excina*, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—o portuguez Manoel de Medeiros, 34 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Pedro n. 317.

Hemiplegia—o rio grandense do norte Manoel Torres Palhares, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospital Militar do Andarahy Grande.

Inanição em consequencia de febre typhica—o parahybano do norte Lindolpho Bezerra de Vasconcellos, 20 annos, residente e fallecido no Hospital do Andarahy Grande.

Insufficiencia mitral—José Manoel de Oliveira, 36 annos, casado, residente e fallecido à rua do Matto Grosso n. 12; e a fluminense Catharina Antonia de Souza, 50 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Floresta n. 45. Total, 2.

Lesão organica do coração—o bahiano José Thomaz Nogueira, 60 annos, casado, residente e fallecido à rua Marquez da Pombal n. 34; e o mineiro Adão, 70 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista. Total, 2.

Misenterite—a fluminense Maria, filha d Antonio Affonso Olivero, 8 mezes, residente e fallecida à rua Nova do Ouvidor n. 1.

Peritonite aguda—a fluminense Aurora, filha de José de Noronha, já fallecido, 9 mezes, residente à rua Bella de S. João n. 72.

Syncope cardiaca—o portuguez Daniel Couto do Valle, 43 annos, casado, residente e fallecido à rua do Haddock Lobo n. 45.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Joanna Maria de Souza, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 53; Manoela, 23 annos, solteira, residente e fallecida à rua dos Andradas n. 33; Analia Francisca dos Santos, 23 annos, solteira, residente e fallecida à praia do Retiro Saudoso n. 47; Joaquim Araujo Viriato de Medeiros, 20 annos, casado, residente e fallecido à rua Cardoso n. 1 A; a portugueza Florinda de Jesus, 75 annos, viuva, residente e fallecida à rua do General Pedra n. 105. Total, 5.

Beriberi—o sergipano Manoel Bispo Quirino, 20 annos, fallecido no Hospital Militar do Castello.

Variola confluyente—o parahybano do norte Manoel Marques da Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—o piaulyense Raymond Barnabé de Souza, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Alexandre José de Carvalho, residente à rua do Visconde de Sapucahy n. 49; um dito do sexo masculino, filho de Cyriaco Monteiro, residente à rua da America n. 6; um dito do sexo feminino, filho de João Soares Caldeiras, residente à rua Bella de S. João n. 102; um dito do sexo feminino, filho de José Miguel Fernandes, residente à rua de D. Bibiana n. 4 E.

No numero dos 35 sepultados estão incluídos 11 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 13:

Bronchite capillar—o fluminense Francisco, filho de Fortunato José dos Reis, 51 dias, residente e fallecido à rua de D. Marciana n. 15; Armando, filho de Henrique Monteiro de Almeida, 17 mezes, residente e fallecido no Largo da Lapa n. 24; Maria, filha de José Vaz Lopes, 2 mezes, residente e fallecida à rua do Conde d'Eu n. 264; Rita, filha de Manoel Joaquim Vieira, 2 mezes, residente e fallecida à rua do Imperador n. 15. Total, 4.

Congestão cerebral—o brasileiro Camillo Ferreira, 40 annos, solteiro, residente à rua de Silva Mourão. O obito foi verificado no Necroterio.

Congestão pulmonar—o portuguez Manoel Joaquim Pereira, 65 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Commandante Maurity n. 23.

Asynergia—o brasileiro Theodoro, 55 annos, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Dysenteria—o mineiro Luiz Gomes de Aguiar, 45 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Ectasia aortica—o portuguez Caetano Luiz da Costa, 62 annos, casado, residente e fallecido à rua do Lavradio n. 107.

Febre amarella—o portuguez Jacintho Ramalho, 27 annos, casado, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 19.

Febre typhoide—o portuguez Antonio Gomes da Silva, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Febre remittente typhoidéa—o parahybano do norte Heleodoro Nicolao Tolentino, 23 annos, residente e fallecido na Escola Militar.

Febre typhoide—a fluminense Lina Maria Luiza da Conceição, 27 annos, solteira, residente e fallecida à rua de José de Alencar n. 14.

Febre pernicioso — o fluminense Vicente Joaquim Caminha, 29 annos, casado, residente e fallecido á praia das Palmeiras n.1.

Fraqueza congenital — Amelia, exposta da Santa Casa, 4 mezes, fallecida na casa dos expostos.

Insufficiencia mitral — o mineiro Candido Antonio, 37 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 72 e fallecido na Santa Casa.

Laryngite catarrhal — o fluminense Leopoldo, filho do finado Leopoldo de Oliveira, 5 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 3.

Marasmo senil — a africana Henriqueta, 71 annos, solteira, residente á rua do Senador Pompeo n. 154 e fallecida na Santa Casa.

Menengite rachidiana — o fluminense Manoel Francisco Fraga, 55 annos, solteiro, residente á rua de Miguel Angelo e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o maranhense Monico Zacarias Marques, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do D. Elisa n. 6.

Sem declaração de molestia — o italiano Albior Santos, 6 annos, residente no Bananal e fallecido na Santa Casa; e Antonio, africano, 60 annos, residente em Barra Mansa, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculose miliar — o fluminense Alberto do Amaral, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 77.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses José Pedro Maciel, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Lopes de Souza n. 1; José de Souza Cruz, 35 annos, solteiro, residente á rua Rio Bonito e fallecido na Santa Casa; Candido Banleira de Gouvêa, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua da Lapa n. 29; e Faustina Adelaide Custodia, 23 annos, solteira, residente e fallecida á travessa D. Josephina n. 2; o bahiano Barnardino de Senna, 31 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 131 e fallecido na Santa Casa; e cearense Augusto Epyphanio Bispo, 48 annos, solteiro, residente na Jurujuba e fallecido na Santa Casa; os portuguezes José Maria Chaves, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio de S. João Baptista; e José Augusto Rodrigues Maia, 42 annos, casado, residente e fallecido no Largo da Assembléa n. 3; a italiana Elisa Milesi, 33 annos, casada, residente á rua do Lavradio n. 91 e fallecida na Santa Casa. Total, 9.

Uremia e eclampsia — a fluminense Maria, filha do João Mendonça Bittencourt, 23 horas, residente e fallecida á rua de Uruguayana n. 3.

Variola confluenta — a cearense Jesuina Maria da Conceição, 22 annos, casada, residente ao Largo do Moura; e o fluminense Gramoel Jesuino, 20 annos, solteiro, fallecido ciano no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Febre amarella — o portuguez Albino Augusto, 23 annos, solteiro, residente á travessa do Barbosa n. 12 e fallecido na Santa Casa.

Fetos — um do sexo masculino, filho do Francisco Soares do Pinho, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 87; um dito, do sexo feminino, filho de Guilherme Person, residente á rua do Dr. Gusmão n. 4; um dito do mesmo sexo, filho de Silverio Candido dos Santos, nascido morto na Santa Casa. Total, 3.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 18 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Julgamentos:

Recursos crimes

N. 2.364, de Campos — recorrente o juizo, recorrido Joaquim Pacheco da Silva. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.365, da capital — recorrente Minerino Dantas Castro, unico socio responsavel da firma M. Dantas & Comp., recorridos D. Maria Georgina Fonseca de Almeida e Manoel da Rocha Fernandes. — Idem.

Appellações crimes

N. 2.676, de Nova Friburgo — appellante José Gulo, appellada a justiça. — Julgaram nullo o processo do julgamento para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

N. 2.694, de Sapucaia — appellante João Antonio de Araujo, appellada a justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellações civis

N. 6.545, de Sapucaia — appellante capitão Luiz Soares da Gouvêa, appellados D. Florinda Rosa Pinto e outro. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 7.088, de Iguaçu — appellantes Salustiano Alves de Almeida e outros, testamenteira e herdeira do finado Manoel Alves de Almeida. — Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 6.254, da capital — appellante Domingos Vieira de Almeida, appellados Coelho & Martins. — Confirmaram a sentença appellada, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 7.014, da capital — appellante Elias Antonio da Silva Netto, appellados Ramiro Vieira & Comp. — Julgada a desistencia para os devidos effeitos, unanimemente.

N. 7.135, de S. João Barra — appellantes Ferreira, Nicolão & Comp., appellado Epipliano Antonio Lopes. — Reformaram a sentença appellada e, julgando procedente a acção, condemnaram o réo appellado no principal pedido com os juros da mora, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 7.426, da capital — aggravante Luiz Pacheco Dias, aggravados Leite Bastos & Comp. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 7.427, da capital — aggravante D. Marianna Monteiro Cantarino Soares, aggravados Novaes de Souza & Comp. — Idem.

Passagens

Ns. 7.121 e 7.141, ao Sr. O. do Loureiro. Ns. 2.699 e 7.301, ao Sr. C. de Campos. Ns. 7.205, 7.252 e 7.298, ao Sr. P. de Mattos.

N. 7.219, ao Sr. Motta. Ns. 6.930 e 7.220, ao Sr. B. Lisboa. N. 7.266, ao Sr. M. Barreto.

Causas com dia

Appellações

Commerciaes, 7.185.
Crimes, 2.676 e 2.674.

DISTRIBUIÇÕES

Revistas civeis

N. 7.355, de Porto Alegre — recorrentes Franklin Xavier de Moraes, sua mulher e outros, recorridos Lafayette Xavier Moraes e sua mulher. — Ao desembargador Pindalhyba de Mattos.

N. 7.376, do Rio Grande do Sul — recorrentes D. Eliza Gran Gonçalves Cardoso e outros, recorrida Companhia Rio Grandense de Seguros Maritimos e Terrestres. — Ao desembargador Rodrigues.

Appellações civeis

N. 7.353, de Santa Maria Magdalena — appellante Manoel Domingues dos Santos Vieira, appellado Antonio da Costa Leite. — Ao desembargador Carneiro de Campos.

N. 7.361, da capital, appellante José Lopes Pereira do Lago, appellado Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello. — Ao desembargador Motta.

N. 7.195, da capital — appellante D. Antonia Rita da Cruz Castro, appellados Manoel Machado Jorge e M. J. Pereira & Comp. — Ao desembargador Tito de Mattos.

Appellações commerciaes

N. 7.359, da capital — appellante companhia de Seguros Maritima e Terrestre Bonangi, appellados Zenha & Silveira — Ao desembargador Barros Pimentel.

N. 7.342, de Cantagallo — appellantes Fortunato dos Santos Gomes e outros, appellada a companhia Engenho Central Rio Negro. — Ao desembargador Coelho Bastos.

Appellação criminal

N. 2.729, da capital — appellante José Coutinho, appellada a justiça. — Ao desembargador Carneiro de Campos.

Aggravos de petição commerciaes

N. 7.429, da capital — aggravante Manoel Joaquim Avila, aggravado Antonio Pereira dos Santos. — Ao desembargador A. Magalhães.

N. 7.430, da capital — aggravante José Moreira Ventura Lisboa, aggravado Dr. curador fiscal das massas fallidas. — Ao desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 7.431, da capital — aggravante José Antonio de Amorim, aggravados Ribeiro Machado & Almeida, em liquidação. — Ao desembargador Bento Lisboa.

N. 7.432, da capital — aggravantes Macodo Sobrinho, Abreu & Quartim, aggravado João Narcizo Fernandes, cessionario do Monteiro de Barros Costa & Canelo. — Ao desembargador Espinola.

N. 7.433, da capital — aggravante Manoel da Rocha Gondim, aggravado José Fortunato. — Ao desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 7.434, da capital — Aggravante José Moreira da Silva, aggravado Dr. André Moreira Lima. — Ao desembargador Moniz Barreto.

N. 7.435, da capital — Aggravante Antonio Alves Bastos, aggravado Antonio de Oliveira Bastos. — Ao desembargador Carneiro de Campos.

N. 7.436, da capital — Aggravante José Francisco da Silva Ramos, aggravado Francisco Freire Rangel. — Ao desembargador Pindalhyba de Mattos.

N. 7.437, de Nitheroy — Aggravante D. Antonio Luiz de Araujo Monteiro, testamenteira e inventariante do finado Antonio de Araujo Braga, aggravados Manoel Joaquim de Araujo e outros. — Ao desembargador Barros Pimentel.

N. 7.428, da capital — Aggravante José Pinto do Castro, aggravado José Joaquim Sayão Lobato, inventariante dos bens do seu finado irmão. — Ao desembargador Coelho Bastos.

Aggravo de instrumento

N. 671, de Araruama — Aggravantes João Martins da Costa e sua mulher, aggravada D. Maria Augusta de Souza Lopes. — Ao desembargador Carneiro de Campos.

Recursos crimes

N. 2.363, da capital — Recorrente Antonio Pinto do Oliveira Cardoso, recorrido Antonio Gonçalves de Araujo Penna. — Ao desembargador Motta.

N. 2.367, do Cachoeiro de Itapemirim — Recorrente o juizo, recorrido Anastacio João Quirino. — Ao desembargador Tito de Mattos.

N. 2.368, da capital — Recorrente o juizo, recorrido José Lopes dos Reis. — Ao desembargador Barros Pimentel.

N. 2.369, da capital — Recorrente Manoel do Nascimento, recorrida a justiça. — Ao desembargador Rodrigues.

N. 2.370, da capital — Recorrente o juizo, recorridos Portella & Santos. — Ao desembargador Coelho Bastos.

TRIBUNAES

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1890

Presidencia do Sr. desembargador Faria Lemos. — Secretario o Sr. Dr. Espasol

Presentes os Srs. desembargadores Carneiro de Campos, Pindalhyba de Mattos, Barros Pimentel, Rodrigues Motta, Tito de Mattos, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida e Moniz Barreto, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

PRIMEIRA VARA CIVEL

JUIZ DR. MARTINS TORRES — ESCRIVÃO
CABRAL VELHO

Execuções

Exequentes: Antonio Coelho de Amorim. — Tome-se por termo nos autos a cessão. Angelica de Azevedo Guimarães e outro. — Diga o contador sobre o allegado erro de conta.

Antonio Ferreira da Silva. — Adjudicado o predio ao preferente exequente.

Acção summaria

Antor José Antonio Fernandes. — Condemnado o réo.

Arresto

Arrestante Joaquim Henrique de Araujo. — Concedidos os dias pedidos.

Inventario

Fallecido Polycarpo Barbosa de Azevedo. — Ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Nacional.

ESCRIVÃO GONÇALVES LEITE

Inventario por divorcio

Supplicante o commendador Augusto Cesar de Oliveira Roxo. — Passe-se o alvará requerido por este.

Execução

Exequente Luiz Soares de Andrade. — Tome-se por termo a confissão.

Acção summaria

Autor Zeferino Antonio da Silva. — Condemnado o réo.

ESCRIVÃO PAULA BASTOS

Libellos

Autores: J. J. G. Borlido, administrador da massa fallida de Joaquim de Magalhães & Comp. — Recebida a réplica, prosiga-se.

Justino Francisco Maia. — Recebida a contradição, prosiga-se.

João Antonio Fernandes de Miranda. — Recebida a tréplica, prosiga-se.

Curador das heranças jacentes da 2ª vara, administrador do espólio de Antonio José de Faria Junior. — Recebida a excepção, sejam confessados ou contestados.

Amelia Peixoto de Barros e outra. — Julgada procedente e provada a acção, para ordenar que continuem os filhos na posse da autora e provado o réo do patrio poder, que então só lhe competia, e que hoje também compete às mães *ex-vi* da lei citada de Janeiro de 1890, pagas as custas pelo réo.

Despejos

Autor Manoel Marinho da Silva. — Passe-se o mandado

Notificações

Autores: Pereira Dias & Comp, cessionarios de Antonio José Bernardes e outro. — Recebidos os embargos como contestação, em prova.

Francisco Caetano de Andrade. — Em prova.

Justificação para registro

Justificante João José Rodrigues. — Procede a justificação, passe-se o mandado requerido.

Inventario

Fallecido Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto. — Ao contador para o calculo.

Summaria

Autores Teixeira & Machado, em liquidação. — Condemnado o réo, no pagamento da quantia pedida, juros da mora e custas.

PRIMEIRA VARA CIVEL

JUIZ SUBSTITUTO DR. ENÉAS GALVÃO — ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Penhoras executivas

Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel. — Ao Dr. juiz de direito.

Desirée Guilbaut. — Ao Dr. juiz de direito.

Despejos

Joaquim José Teixeira de Macedo. — Ao Dr. juiz de direito.

Francisco da Silva Ayrosa. — Ao Dr. juiz de direito.

PRIMEIRA VARA COMMERCIAL

JUIZ DE DIREITO DR. GONÇALVES DE CARVALHO — ESCRIVÃO INTERINO SILVA MOREIRA

Acções de 10 dias

Autores: Francisco Lopes Carneiro dos Santos. — Diga sobre a excepção.

D. Squillero Alba. — Recebida a excepção, prosiga-se nos termos do regulamento 737. José Vicente de Segadas Vianna. — Regeitada a excepção, assigne novo termo.

Macario da Costa Moraes. — Idem.

Acções summarias

Autores: Rodrigo José da Silva. — Desprezada a excepção.

Miranda Guimarães & Comp. — Condemnados os réos.

Acções ordinarias

Autores: Braz Barboza da Silva e outros. — Digam no prazo legal sobre a excepção.

João Antonio Fernandes de Miranda. — Digam as partes sobre o exame.

Deposito

Supplicante Marques de Abreu. — Respondido o agravo.

Execução

Exequente José Sambroti. — Cumpra-se o accórdão.

Liquidações

Da firma Baptista Ramos & Comp. — Apresente o liquidante o balanço.

Carneiro Guimarães & Comp. — Dissolvida a sociedade, nomeado liquidante.

Protesto

Supplicante José Antonio de Sampaio. — Julgado por sentença o protesto contra prescrição.

ESCRIVÃO LEITE

Acção numerica

Autor Carlos Victor Coelho. — Julgada improcedente a acção.

Execução

Exequente Antonio Fernandes dos Santos. — Julgados provados os embargos.

Executivo

O Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Rejeitados *in limine* os embargos dos executados.

Despejos

Gavino & Araujo. — Condemnado o réo.

Exhibição

Antonio Maria Bittencourt. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Fullencia

Lourenço Marques de Almeida. — Nomeados os administradores.

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional dos Cegos

Proposta para fornecimento de varios generos

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, que na secretaria deste Instituto, aceitam-se propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 20 do corrente, ao meio-dia, em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: pão, carne fresca de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha americana, batatas,inglezas, carne secca, tou-

cinho de Minas, massas para sopa (italianas), goiabada, chá verde e preto da India, matto em pó e em folha, polvilho, sabão, vellas de sebo, ditas de composição, manteiga e massa de tomates.

Em litros: feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e torrada de Magé, dita de Surubhy, vinagre de Lisboa, azeite doce de pipa, sal commum, cangica e fubá de milho.

Em garrafas: vinho do Porto e azeite Plagniol.

Ao cento: cebolas e alhos.

Ao masso: palitos.

Botinas de bezerro nacionaes e estrangeiras para crianças e adultos, preço por par.

Botinas de duraque preto, nacionaes, para senhoras e meninas, preço por par.

Concerto do calçado, constando de remontes, meios remontes, meias solas e saltos, preço por par.

Blusas e calças de brim de linho trançado ou de espinha, para homem e meninos, preço por peça.

Calças de panno azul ferrete, para homens e meninos, preço por peça.

Bluzas de panno azul ferrete, para homens e meninos, com botões amarells, preço por peça.

Bonnets de panno azul ferrete com galão amarelo, com as iniciaes I. N. C., preço por peça.

Correias de verniz com chapa de metal amarelo e as mesmas lettras, preço por peça.

Merinó preto para vestidos das alumnas, preço por metro.

As amostras podem ser vistas no Instituto, bem como os feitiços, forros, etc.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata, e com os preços de cada genero por kilos, litros, pares, etc., por inteiro e em algarismos.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade, e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional.

Serão preferidas as propostas cujos generos constituirem a especialidade de commercio de cada um dos concorrentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1890. — Antonio Ferraz Rebello Junior, escripturario-archivista.

Regimento Policial da Capital Federal

Assignatura de contractos

Os Srs. Soares & Lavrador, Eduardo do Assis Bandeira, Oliveira Rodrigues & Comp., Cardoso & Irmão, José Moreira da Fonseca e Souza & Comp., Agostinho Fernandes da Conceição, Manoel Monteiro Vieira, Agostinho José da Cunha, Antonio Pereira dos Santos, Brandão & Irmão, Cunha Guimarães & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro, A. J. Pereira Barbedo, Freitas Bessa & Comp., Azevedo Alves de Carvalho, Firmino Fontes & Comp., Leonardo Gomes & Comp., Fernandes Ribeiro & Comp. e D. Zulmira Augusta de Barros Ribeiro, são convidados a comparecer na secretaria deste regimento, dentro do prazo improrogavel de tres dias, a fim de assignarem os contratos de fornecimento de viveres, forragens, ferragens, papel e objectos de expediente lavagem de roupa e artigos diversos, durante o 2º semestre do anno de 1890. Prevenindo-se que incorrerá na multa de 5% sobre o valor total do que se propoz fornecer, todo aquelle que deixar de comparecer.

Quartel em Barbonos, 18 de junho de 1890. — Gustavo N. Pereira Campos, tenente secretario geral.

Recebedoria do Rio de Janeiro

O abaixo assignado faz publico que vai proleer ao lançamento do imposto de industrias profissões para o exercicio de 1891 pelas agencias do Inhama, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande e Guaratiba.

Previne, pois, aos senhores que estão sujeitos a referido imposto que apresentem naquelles os recibos de aluguel dos predios onde se exercidas as suas industrias ou profissões, e de se fixar o valor locativo do imposto proporcional.

Agencia da Recebedoria em Cascadura, 14 junho de 1890. — O agente, *Manoel Luiz Alexandre Ribeiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com prazo de 30 dias, n.

Pela inspeccao desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionado; no so de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes se direito de allegar contra os effeitos esta venda.

Trajiche Reis—Marca JJ: 11 caixas vindas Antuerpia no vapor inglez *Kepler*, em 2 setembro de 1889; consignadas a F. Sauton & Comp.

Marca BFA: 50 ditas vindas de Genova no vapor italiano *Guilio Zarrino*, em 2 de dezembro de 1889; consignada a Barbosa Ferreira de Almeida.

Marca GB: 50 ditas vindas da mesma procedencia, navio e descarga; á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1890. — Pelo inspector, *Alexandre A. Sattamini*.

Intendencia da Guerra

Ferro e artigos semelhantes

O conselho de compras desta repartição robe propostas novamente no dia 20 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do anno corrente.

As pessoas que pretenderem contractar esse necimento queiram procurar os respectivos pressos na secretaria desta intendencia, de deverão previamente apresentar suas bilitações na forma do regulamento e mais dens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em plicata e escriptas com tinta preta sem raras, e assignado pelos proprios proponentes, e deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do 64 do dito regulamento, devendo nas reidas propostas fazer as declarações de sutarem-se á multa de 5 % no caso de rearem-se a assignar o respectivo contracto, Rio de Janeiro, 14 de junho de 1890. — O retario, *F. P. Cavalcanti de Albuquerque*.

Arsenal de Guerra da Capital

2º semestre de 1890

De ordem do Sr. general director, declaro no dia 19 do corrente mez, até ás 11 as, receberem-se propostas para o fornecimento de pão, manteiga e café em grão, que foram approvados na sessão de 14. Os pretendentes previamente habilitar-se na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da capital, 16 de junho de 1890. — o secretario, *Antonio de Drummond Junior*.

Escola Geral de Tiro do Campo Grande

Papel, pemas, lapis e outros artigos de expediente

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante interino e de accordo com o que foi determinado pelo Ministerio da Guerra, em Aviso de 4 de fevereiro de 1890, declaro que na secretaria desta escola se recebem propostas em duplicata e em carta fechada até o dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de todos os artigos necessarios para o expediente da referida escola.

As propostas serão assignadas pelos proprios proponentes, que comparecerão ou far-se-hão representar no acto da concorrência; escriptas com tinta preta e sem rasuras, sendo todos os artigos de primeira qualidade e observando-se o que dispõe o art. 64 do regulamento de 18 de outubro de 1872.

Nesta secretaria se prestarão todos os esclarecimentos de que possam necessitar os interessados.

Secretaria da Escola Geral de Tiro do Campo Grande, 11 de junho de 1890. — *Lino de Oliveira Bastos*, capitão secretario.

5º Regimento de Artilharia de Campanha

Concurrencia

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, autorizado pela Repartição de Quartel Mestre General, convoco concorrentes para o fornecimento a este regimento, dos generos seguintes:

Carne verde, carne do porco, lenha, bananas ou laranjas, verduras e temperos, e pão, devendo este ser fornecido a peso.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade e entregues diariamente no quartel do regimento em hora determinada.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada na secretaria do regimento, até ao dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Quartel no curato de Santa Cruz, 16 de junho de 1890. — *Claudio da Rocha Lima*, 2º tenente, secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Compra de dormentes de bitola estreita

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, até 31 de dezembro de 1890, a administração compra qualquer quantidade de dormentes de madeira de lei para bitola estreita, com as dimensões 1m,85x0m,18x0m,13 aos seguintes preços: 14\$ a dezena de dormentes de 1ª classe, 13\$ a dezena de dormentes de 2ª classe e 12\$ a dezena de dormentes de 3ª classe. Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe—Canela capitão-mór, canela preta, canjerana, graúna, j carandá-rosa, oleo vermelho, pinna, sapucaia, sobrazil, sucupira e tapinhão;

2ª classe—Aderno, angelim-pedra, arapóca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canela parla, canela prego, catocaem, grossahy azeite, ipê-tabaco, oity, oity-cica, plqui, ubatan e urucum;

3ª classe—Canela amarella, canela sis-safraz, canela vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê-una, mangaló, merindiba, moetyahyba, peroba-rosa, perota-urucú e query.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinhas vivas e isentas de branco, fendas, brocas, ventos, nós canados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1.º que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flecha no centro do dormente não exceda a sete centimetros (0m,07);

2.º que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas parallelas tenha largura nunca inferior a dezoito centimetros (0m,18);

3.º que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima

exigido, uma vez que, sendo a diferença inferior a dez centimetros (0m,10), todas as demais exigencias sejam satisfeitas. Nas dimensões transversaes não se admitte redução.

Para os dormentes assim tolerados, é fixado o maximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Estes dormentes só poderão ser tirados das matas de Barbacena para o interior.

Serão entregues á margem da linha, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e empilhamento depois da marcação.

Os possuidores de dormentes que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se por carta ao Sr. chefe da linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando, com a maior approximação, o numero que tiverem depositado.

Os pagamentos dos dormentes accitos serão feitos logo depois da marcação. O exame o marcação se farão por um marcador designado pelo chefe da linha. As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de junho de 1890. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurso para vagas de praticantes de telegraphia

De ordem da directoria, se faz publico que no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará nesta estrada o concurso para o lugar de praticante de telegraphia.

Os requerimentos para a inscripcão deverão ser instruidos com documentos que provem ter o candidato bom comportamento e idade maior de 18 annos.

O programma do concurso é o seguinte:

Portuguez — Noções goraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — Operações fundamentais, fracções ordinarias, numeração decimal, systema metrico e problemas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1890. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para construcção de telheiros nas officinas do Engenho de Dentro

De ordem da directoria, se faz publico que, não tendo sido recebidas propostas no dia 17 por declararem previamente seus apresentantes terem feito preço englobadamente para os tres telheiros, serão recebidas taes propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas, tendo-se em vista que a construcção será de um telheiro isoladamente e que as propostas deverão ser feitas com descriminação de preço para cada um dos telheiros.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Cada proponente depositará previamente uma caução da quantia de 500\$, a qual reverterá para a estrada, no caso de ser preferido e recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão examinar, nas officinas do Engenho de Dentro, os planos e o local dos edificios a construir e bem assim as condições reciprocas entre a estrada e o contractante.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os proponentes que provarem idoneidade profissional em trabalhos similares.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de junho de 1890. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

Proposta para fornecimento de artigos diversos e transporte de materiaes, no 2º semestre do corrente exercicio de 1890

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, se faz publico que até o dia 23 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e de desenho, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens, drogas, artigos de pintura, materiaes de construcção e metallicos para canalisação d'agua, forragens (milho, capim e alfafa), e outros objectos, conforme consta das relações impressas, que os concorrentes devem receber na secretaria desta inspecção, onde lhes serão dados todos os esclarecimentos e mostrada a minuta do contracto.

As propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem emendas e rasuras, e estampilhadas, datadas, assignadas pelos proprios proponentes, e serão abertas em presença dos concorrentes, lidas, numeradas e rubricadas.

Cada proponente depositará previamente na agencia desta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto, tres dias depois do aviso, que para isso lhe será feito.

Não obstante achar-se consignada nos impressos a declaração de serem todos os artigos propostos de 1ª qualidade, os proponentes farão acompanhar de amostras dos que dependerem de escolha.

Transporte de materiaes

O preço do transporte de materiaes será por tonelada metrica e por kilometro, dentro e fóra do perimetro determinado no contracto.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de junho de 1890.—O secretario, Antonio José de Souza.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal.

Exames de preparatorios

De ordem do Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, faço publico que, em cumprimento do aviso do Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos de 27 de maio ultimo, até o dia 30 de junho corrente, nesta Inspectoria Geral, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, estará aberta a inscripção do exames de preparatorios para os alumnos ouvintes das faculdades superiores, os quaes dependem de uma ou duas materias para prestar exame do 1º anno dos respectivos cursos.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 13 de junho de 1890.—O secretario, Manoel Maria Noqueira Serra.

Edital

O Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima juiz de direito do 5º districto criminal da Capital Federal:

Faz saber que por ordem do Exm. Sr. general Ministro da Justiça, foi adiada a 4ª sessão extraordinaria convocada para o dia 16 do corrente no edificio do antigo senado à praça da Aclamação, para o 1º de julho futuro ás 10 horas da manhã, na casa da Relação à rua do Lavradio n. 62 para a qual foram sorteados os seguintes jurados, os cidadãos:

Freguezia de S. José

- 1 Dr. Antonio Ferraz Pereira Portugal.
- 2 José Ferreira Dias Junior.
- 3 José Maria da Silva Menezes.

Freguezia de Santo Antonio

- 4 Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.
- 5 Capitão Antonio José Lopes.
- 6 Ernesto Carvalho da Silva Mello.
- 7 Bacharel João Bernardo da Cruz Junior.
- 8 Capitão Joaquim Rolrigues Sá Valle.

Freguezia do Sacramento

- 9 José Alves Vianna.
- 10 Carlos Augusto Moreira da Silva.
- 11 Florindo Ribeiro da Silva.
- 12 Bacharel Theodorio Silveira da Motta.

Freguezia de Santa Rita

- 13 Francisco Calheiros da Graça.
- 14 João de Oliveira Senna Junior.
- 15 Manoel Apolinario Damasceno.
- 16 Thomaz Radd.
- 17 Walter Smith Gelber.

Freguezia de Sant'Anna

- 18 Adrião da Costa Pereira.
- 19 Augusto Vicente de Magalhães.
- 20 Americo Ignacio de Mattos.
- 21 Dr. Diogo José Palha de Almeida.

Freguezia da Candelaria

- 22 José Alves dos Reis.
- 23 João Baptista de Carvalho.

Freguezia do Engenho Velho

- 24 Dr. Antonio Eulalio Monteiro.
- 25 Miguel Joaquim de Andrade.

Freguezia do Engenho Novo

- 26 Antonio Fernandes Machele.
- 27 Francisco Dias Carneiro.
- 28 João dos Santos Teixeira.
- 29 Manoel José Campos Porto.
- 30 Saturnino Cardoso Vianna de Barros.

Freguezia de S. Christovão

- 31 Nicoláo de Siqueira Queiroz.

Freguezia da Gloria

- 32 Raul Gomes de Carvalho.

Freguezia da Lagôa

- 33 Emygdio Adolpho Victorio da Costa.
- 34 José Antonio Dias.

Freguezia da Gavea

- 35 Commendador Antonio Francisco de Faria.

Freguezia de Inhauma

- 36 Affonso José Teixeira.
- 37 José da Silva Fraga.
- 38 Pedro Barbosa da Fonseca.
- 39 Capitão Thomaz Velloso Tavares.

Freguezia de Jacarépaguá

- 40 Anacleto de Souza Coutinho.

Freguezia de Irajá

- 41 Antonio Felix Martins Filho.
- 42 José Antonio Ribeiro.
- 43 Luiz Manoel Machado Junior.

Freguezia de Campo-Grande

- 44 Antonio Lourenço Borba.

Ilha do Governador

- 45 Antonio Hilarião da Rocha.
- 46 Antonio Estevão da Costa e Cunha.
- 47 Manoel Lourenço da Oliveira.

Ilha de Paqueta

- 48 João Alves Cabral.

Além dos réos presos, serão julgados na referida sessão os affiançados seguintes: Manoel Alves Xavier Junior, Arthur de Andrade, Joaquim José Pereira, Adolpho Alves Gomes Barroso, Adolpho Lucas, Henrique Danenberg, Eugenio Labanca, Antonio Augusto da Silva e outros, José Pedro Cavalcanti, autora Ermelinda Amelia de Oliveira, réo Joaquim Antonio de Terra Passos, autor José Avelino Pereira Filho, réo Francisco da Rocha Pereira Lima.

Outrosim, faz saber ás testemunhas intimadas que devem comparecer no referido dia 1 de julho no edificio do Tribunal da Relação à rua do Lavradio n. 62. Dado e passado por mim assignado nesta capital aos 16 de junho de 1890. Eu, Samuel Eugenio de Bittencourt Horta, escrivão interino, o escrevi. O juiz de direito Agostinho de Carvalho Dias Lima.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 16 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Honorio Antonio Gonçalves, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Honorio Antonio Gonçalves, cidadão brasileiro, casado, domiciliado nesta villa, provando com attestado da intendencia municipal deste termo, ser da maior conveniencia publica a conservação da unica pharmacia existente nesta villa, que pertenceu a seu pai Belmiro Manoel Gonçalves, boticario licenciado com quem o supplicante tem praticado desde menino, pelo que jalgando-se sufficientemente habilitado para tomar a gerencia da referida pharmacia que hoje lhe pertence a seu sogro Lucino Elias de Bruno, por compra que fizeram, vem apresentar á vossa illustrada appelação os documentos juntos, esperando que, em vista delles, vos dignareis conceder a necessaria licença ao supplicante para continuar aberta ao publico sob a sua direcção a botica ou pharmacia que pertenceu ao seu referido pai, considerando-se prejudicada a licença que a este foi concedida, por se ter empregado em outro ramo de negocio —Pede deferimento. E. R. M.—Piratiny, 1º de janeiro de 1890.—Honorio Antonio Gonçalves. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do estado do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao praticante a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 8 de abril de 1890.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, o avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Euzebio Alves Sarmiento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Felinto Elysio Pires Ferreira.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
Joaquim do Lavar Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
João Roberto Lahman.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio do Carvalho Lobão.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 18 de junho de 1890.—A. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

COMMERCIO

Rio, 17 de junho de 1890

Cambio

O mercado conservou-se muito firme: os Bancos Nacional, Sul Americano, English, Commercial e do Commercio, afixarão a taxa de 21 3/8 d. sobre Londres e o London Bank e o Banco Allemão, oficialmente, a de 21 1/4 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabeellas bancarias foram oficialmente, as seguintes:

Londres, por 1\$.... 21 1/4 e 21 3/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco.... 440 a 446 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 557 a 553 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.... 451 a 443 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 255 a 253 1/2, a 3 d/v.
Nova-York, por dol-
lar..... 2\$380 e 2\$340 á vista.

O movimento do dia foi menos q.e regular, sobre Londres, de 21 3/8 a 21 11/16 d., bancario e a 21 5/8 e 21 3/4 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario de 21 5/8 a 21 3/4 d. Hontem realizou-se uma operação em papel particular sobre Londres a 21 3/4 d.

Bancos e Companhias

Reuniões annunciadas

Para hoje:

C. F. T. Alliança, ao meio-dia.
C. de Cal de Madrepora.

Para o dia 19:

C. Manufatura de Ferro, á 1 hora.
C. de Alvenaria e Cantaria, ao meio-dia.
C. de Alvenaria Cantareira.

Para o dia 21:

B. União do Credito, ao meio-dia.
C. Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, ao meio-dia.

Para o dia 21:

B. Cooperativo, ao meio-dia.

Para o dia 30:

C. E. F. Oeste de Minas, ao meio-dia.

Dividendos

Pagam:

C. E. Sorocabana, 6 % ao anno, das acções da 1ª secção.

Juros

Pagam:

C. E. F. Sorocabana, á razão de 6 % ao anno das acções da 2ª secção.
C. de Seguros Esperança, á razão de 8 %, correspondente ao 1º semestre deste anno.

Juros de debentures

Paga:

C. de Melhoramentos Urbanos de Nitheroy (em liquidação).

Pagamento de acções

Paga:

C. Brasileira de Navegação, as suas, á razão de 43\$000.

Sorteio de debentures

C. E. F. Minas de S. Jeronymo, ao meio-dia, amanhã.

Suspensão de transferencias

B. do Brazil, até ao pagamento do 73º dividendo.
B. Del Credere, até a reunião da assembléa geral.

B. Commercial do Rio de Janeiro, de 20 até ao pagamento do dividendo.

C. Sorocabana, até o pagamento do dividendo.

B. E. Unidos do Brazil, de 20 até o pagamento do dividendo.

B. Nacional do Brazil, desde 11 até ao pagamento do dividendo.

C. F. T. Alliança até a reunião da assembléa geral.

C. E. F. de Oeste de Minas, até á reunião da assembléa geral.

B. União do Credito, de 13 até a assembléa geral.

B. Sul-Americano, de 20 até o pagamento do dividendo.

Chamadas de capital

B. do Brazil, entrada 10 % ou 20\$ por acção da nova emissão de 20 a 25 de julho.

C. Nacional de Ceramica 1ª entrada de 20\$ por acção.

C. de Mineração de Furquim 1ª entrada de 20 % ou 10\$ por acção.

G. Manufatura da Borracha, 1ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.

C. Manufatura de Ferro, 1ª entrada de 10 % ou 20\$ acção.

C. Industrial de Stearina, 4ª prestação de 20 % ou 40\$ por acção, de 17 a 19.

C. Manufatura de Massas Alimenticias, 2ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.

C. Constructora e Proprietaria de Juiz de Fora, 1ª entrada de 20\$ por acção.

B. das Classes Laboriosas, 3ª entrada de 5\$ por acção, de 10 a 25.

C. Economisadora do Gaz, 3ª entrada, 2ª serie, de 10 % ou 20\$ por acção.

C. Nacional de Alcools Extrafinos 4ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.

C. Progresso Industrial do Brazil, 4ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.

B. União do Credito, 3ª entrada de 20\$ por acção de 17 a 19.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

4:000\$ Emp. Nacional de 1868 1:145\$000

Acções de bancos e companhias

100 acções do Banco Constructor.....	75\$000
10) ditas idem.....	75\$000
50 ditas idem.....	75\$000
250 ditas idem.....	75\$000
800 ditas idem.....	75\$000
230 ditas idem.....	75\$000
100 ditas idem.....	75\$000
200 ditas idem.....	75\$000
200 ditas idem.....	75\$000
200 ditas idem.....	75\$000
50 ditas idem.....	75\$000
110 ditas idem.....	75\$000
350 ditas idem.....	75\$000
700 ditas idem.....	75\$000
100 ditas idem.....	75\$000
50 ditas idem.....	75\$000
3) ditas idem.....	75\$000
1800 ditas idem para agosto, agio....	22\$000
100 ditas Sul Americano.....	45\$000
200 ditas idem.....	45\$000
200 ditas idem.....	45\$000
200 ditas idem.....	45\$000
200 ditas idem.....	45\$000
200 ditas idem.....	45\$000
200 ditas idem.....	45\$000
600 ditas idem.....	45\$000
1000 ditas idem para 30.....	43\$000
1000 ditas idem.....	50\$000
150 ditas do Auxiliar.....	70\$000
68 ditas idem.....	63\$000
200 ditas Estados Unidos do Brazil.	105\$500
200 ditas idem.....	106\$500
60 ditas idem.....	107\$000
100 ditas idem.....	106\$000
10) ditas idem.....	106\$000
100 ditas Commercial.....	132\$000
5) ditas do Nacional.....	95\$000
200 ditas Agricola.....	74\$500
500 ditas idem.....	74\$500
50 ditas do Commercio.....	253\$000
100 ditas Comp. Sapucahy.....	88\$000
222 ditas idem.....	88\$000
95 ditas idem.....	87\$000
50 ditas idem.....	86\$500
500 ditas idem.....	86\$000
200 ditas idem para 30.....	90\$000
311 ditas Macahé e Campos.....	130\$000
370 ditas idem.....	136\$000
13 ditas idem.....	135\$000
100 ditas Leopoldina.....	58\$100
9) ditas idem.....	57\$500
30 ditas Sorocabana.....	93\$000
200 ditas Empreza Obras Publicas..	91\$500
500 ditas idem.....	90\$000
100 ditas Comp. do Lloyd Brasileiro	180\$000
100 ditas idem.....	180\$000
20 ditas idem.....	180\$000
25 ditas idem.....	170\$000
200 ditas Minas e S. Jeronymo.....	12\$000
300 ditas idem.....	13\$000
150 ditas idem.....	11\$000
200 ditas Montes Claros.....	40\$000
33 ditas Carris Urbanos.....	255\$000
85 ditas Saneamento da Cidade....	53\$000

Debentures

200 Debs. Leopoldina 185\$000

Lettras hypothecarias

500 Lettras Credito Real de S. Paulo, Carteira Commercial..... 11\$000

90 ditas idem, Carteira Hyp..... 11\$000

Soberanos

1000 Soberanos..... 11\$350

1000 ditos..... 11\$350

1000 ditos..... 11\$350

1000 ditos..... 11\$350

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Emprestimo Nacional de 1868..... 1:115\$000

Acções de bancos e companhias

Banco Constructor.....	75\$000
Dito idem.....	75\$500
Dito idem.....	76\$100
Dito idem.....	76\$250
Dito idem para agosto, premio.....	22\$000
Dito Sul Americano.....	45\$000
Dito idem.....	45\$500
Dito idem.....	46\$000
Dito idem para 30.....	48\$100
Dito idem.....	50\$000
Dito Auxiliar.....	70\$000
Dito idem.....	64\$000
Dito Estados Unidos do Brazil.....	105\$500
Dito idem.....	106\$100
Dito idem.....	106\$500
Dito idem.....	107\$000
Dito Commercial.....	132\$000
Dito Nacional.....	95\$000
Dito Agricola.....	74\$500
Dito idem.....	74\$000
Dito do Commercio.....	258\$000
Comp. Sapucahy.....	83\$000
Dita idem.....	87\$000
Dita idem.....	89\$500
Dita idem.....	89\$000
Dita idem para 30.....	90\$000
Dita Macahé e Campos.....	136\$000
Dita idem.....	135\$000
Dita Leopoldina.....	58\$000
Dita idem.....	57\$000
Dita Sorocabana.....	93\$000
Empreza Obras Publicas.....	91\$500
Dita idem.....	91\$000
Comp. Lloyd Brasileiro.....	180\$000
Dita idem, idem.....	170\$000
Dita Minas S. Jeronymo.....	12\$100
Dita idem.....	13\$000
Dita idem.....	14\$000
Dita Montes Claros.....	40\$000
Dita Carris Urbanos.....	255\$000
Dita Saneamento da Cidade.....	53\$000

Lettras hypothecarias

Banco Credito Real de S. Paulo, Carteira Hyp..... 11\$000

Dito Carteira Commercial..... 11\$000

Debentures

Comp. Leopoldina..... 135\$000

Soberanos

Soberanos..... 11\$350

J. J. Fernandes, presidente.— Pompeo Pereira Palha, secretario.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 16 de junho de 1890..... 2.170.398\$210

E do dia 17..... 176.912\$230

No mesmo periodo de 1839..... 2.317.310\$490

2.756.710\$719

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 16 de junho de 1890..... 378.155\$900

E do dia 17..... 18.559\$852

396.715\$757

RECEBEDORIA NO CAES DO PHAROUX

Rendimento do dia 2 a 16 de junho de 1890..... 7.332\$307

E do dia 17..... 675\$907

8.008\$714

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 16 de junho de 1890 foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente.....		13 pipas.
Arroz.....	1.075	2.435 kilogs.
Assucar.....		365 "
Algodão.....		39.645 "
Café.....	171.713	1.820.093 "
Carvão vegetal.....		432.472 "
Couros saccos e salgados.....	49.100	433.430 "
Farinha de mandioca.....		729 "
Feijão.....		23.290 "
Fumo.....	7.911	110.280 "
Madeiras.....		61.076 "
Milho.....	16.723	232.500 "
Polvilho.....		4.500 "
Queijos.....	833	80.631 "
Toucinho.....	2.421	85.587 "
Diversas.....	13.115	602.892 "

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 17 de junho de 1890, de manhã:

	Saccas
Existencia total.....	130.000
Entradas no dia 16.....	6.000
Idem em Santos.....	1.000
Idem para a Europa.....	1.000
Estado do mercado: firme.	

Preços: sem alteração.

Stock:

Dia 16 de junho:

	Saccas
Existiam.....	128.141
Entraram.....	6.757

	131.911
Embarcaram-se.....	4.445

Existem.....	131.466
--------------	---------

Movimento do porto

Salidas

Porto Alegre e escalas—Paq. nac. *Rio Paraná*, comm. 1º tenente Affonso de Vasconcellos, passag.: Candido Gaffree, Antonio Barbosa, B. Belleq, Honorio da Silva Lobo, alferes Joaquim Pereira da Silva e sua mulher, Augusto Cesar de Castro Bandeira, sua mulher e nove filhos, alferes Oliverio de Deus Vieira, sua mulher e um criado, capitão João de Deus Martins, capitão R. de Carvalho Barros, sua mulher e tres filhos, alferes Virginio Mariano de Campos, 2º tenente Arnaldo F. Sampaio, 1º tenente Rufino E. da Silva, capitão Carlos Augusto de Campos, sua mulher e quatro filhos, D. Amelia Maria de Almeida, João Peixoto, Octavio Silveira, Manoel Costa, Dr. Carvalho, Manoel Caldas, Pedro R. de Carvalho, Maia Maciel e sua mulher, Apolinario Manoel dos Reis, Innocencio José da Costa Campina, major Alfredo Vicente Martins, Lucas A. Fortunato, José David do Valle, José Duarte P. Maia, D. Maria I. Catral de Mello, Ernesto Camargo, José Antonio de Oliveira, Francisco Munick, José de Oliveira Guimarães e tenente Manoel José Fernandes: os allemães William Luff, João Compani, Leopoldo Bruck, sua mulher e um filho, Charles Gemmel e Oliver Ashworth.

Southampton e escalas—Paq. ing. *Trent*, comm. A. H. Bell, passag.: João Vicente Torres Homem, Francisco E. Braga, Francisco de Miranda, Domingos da Costa e sua mulher; os portuguezes Albino da Silva Guimarães, Manoel Francisco da Silva Adubo, João Ferreira dos Santos, Arthur de Almeida Ribeiro, D. Margarida Rosa, João Baptista de Mesquita; os francezes Jorge de Nassert, William Henri Le Grand; os inglezes D. Charles Cholders, D. Anna Cholders, Joseph Murley, Fred Thomas, George Francis Mee, Ernest W. Mee, F. H. Longharst, J. L. Macalpine, Robert Gilmon, Robert A. Bisset, George Sammel, 67 passageiros de 3ª classe e 140 em transito.

Victoria e escalas—Paq. nac. *Mathilde*, comm. Francisco Augusto Capella, passag.: Manoel Ferreira Braga, Aniceto Guimarães, Francisco Pija, Alfredo Quintero e sua mulher, Joaquim Alves Junior; os allemães Anton Hegner, Thomaz Duton, Mme. Beurker e um filho e quatro de 3ª classe.

Londres—Paq. ing. *Maoi*, comm. William Scollard.

Portland—Gal. amer. *City of Philadelphia*, 1.384 tons., comm. W. Wain, eq. 20, c. com a que entrou.

S. João da Barra—Hiat. nac. *Diana*, 174 tons., m. Joaquim Theodorico Pimentel.

Entradas

Liverpool por S. Vicente, 22 ds. (14 ds. do ultimo)—Paq. ing. *Lassell*, comm. F. M. Tendle.

(Este paquete entrou hontem.)

Porto Alegre e escalas, 7 ds. (52 hs. de Santa Catharina)—Paq. nac. *Rio Grande*, comm. José Maria Ferreira Franco, passag.: Belmiro

Dias Santiago e sua mulher, D. Mathilde Furtado, D. Vicentina Gomes e tres filhos, D. Maria da Gloria Freitas, conselheiro João Silveira de Souza, Antonio Pinto da Costa Carneiro e Joaquim Ribeiro; o inglez William T. Legrand e 11 de proa.

Santos, 28 hs.—Rebocador *S. Paulo*, 50 tons., m. Felix Garridas, eq. 7, em lastro de calvão a Wilson Sons & Comp.

Rosario de Santa Fé, 21 ds.—Pat. norueg. *Jolle*, 358 tons., m. T. E. Larsen, eq. 8, c. trigo a Companhia Moimho Fluminense.

Cardiff, 43 ds.—Gal. ing. *Karoo*, 2.030 tons., m. N. V. Muir, eq. 22, c. carvão a Wilson Sons & Comp.

Anturpia e escalas, 27 ds. (13 ds. de S. Vicente)—Paq. ing. *Blakewath*, comm. C. B. Holl.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Portos do sul, «Rio Grande».....	17
Pacifico por Montevideo «Britannia».....	18
Nova-Zelandia, «Arawa».....	18
Portos do Sul, «Rio de Janeiro».....	19
Liverpool e escalas, «Magellan».....	20

Vapores a sahir

Bordões, «Adour».....	17
Portos do sul até Porto Alegre «Rio Paraná» (meio-lia).....	17
Itapemirim (Ben. e Viet.), «Mathilde» (8 hs. da m.).....	17
Southampton, Bahia, Pernambuco Lisboa e Vigo, «Trent» (3 hs. da tarde).....	17
Liverpool pela Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordões e Plymouth, «Britannia» (6 horas da tarde).....	18
Imbetiba, «Parahyba» (4 hs. da tarde).....	18
Portos do sul «Canning».....	18
Cabo-Frio, «Ceres» (4 hs. da tarde).....	18
Londres por Plymouth, «Arawa».....	19
Hamburgo pela Bahia, Pernambuco e Lisboa, «Campinas» (10 horas da manhã).....	20
Valparaíso por Montevideo e Punta Arenas, «Magellan».....	20

MARCAS REGISTRADAS



N. 177

Johannes Joachim Voigt, procurador de Gebr. Wolffgang, fabricantes, residentes em Berlim, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal, pedindo para ser registrada, a marca supra.

Consiste esta marca em uma etiqueta, sobre o alto de forma semi-circular, na parte superior, e recta na inferior, cercada de uma linha dourada: na parte interna superior se veem oito medalhas em forma semi-circular, tendo por baixo as palavras «Feinster Magen» em campo branco, e a palavra «Behagen» em campo vermelho entre duas linhas douradas. Abaixo disso vê-se o desenho de um homem, tendo de cada lado dous cavallos com as patas diinteiras levantadas e em exercicio, seguem-se as palavras «allein acht fabricirt» em campo branco cercado de linhas douradas em arabescos, depois as palavras «von Gebr. Wolffgang Justerburgem Lillhangen» e diversos nomes de ci-

dades, também em linhas douradas em arabescos, seguindo-se as palavras «Gegründet 1854—Aecht nur erkennbar durch nachstehende Unterschrift der alleinigen Fabrikanten Gebr. Wolffgang» em fac-simile e mais as palavras «Justerburg. Gesetzlich geschützt».

Esta marca póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores e applica-se nas garrafas, caixas, etc., contendo o licor de sua fabricação; devendo a dita marca ser registrada nesta junta para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1890.—Johannes Joachim Voigt.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 11 horas da manhã, de 4 de junho de 1890.—Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 177 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou n. 1º exemplar (\$ de sello e 300 réis da taxa adicional de 5 %).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1890.—Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em alto relevo.

ANNUNCIOS

Banco dos Estados Unidos do Brazil

Suspensão de transferencias

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde o dia 20 do corrente mez, inclusive, até aquelle em que principiar o pagamento do 1º dividendo.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1890.—Francisco de Paula Mayrink, presidente. (

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras:

Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1839. Preço.....	3\$000
Ditos, primeiro dito, de 1 a 31 de janeiro de 1890.....	2\$000
Constituição Americana.....	\$500
» Suiza.....	\$500
» Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central...	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n. 43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional.—1890